



MENSAGEM APRESENTADA À  
ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO CE-  
ARÁ, EM 1. DE JULHO DE 1919, PELO  
DR. JOÃO TOMÉ DE SABOYA E  
SILVA, PRESIDENTE DO ESTADO.

*Srs. Deputados à Assembleia  
Legislativa do Estado*

Pela terceira vez, venho cumprir o dever constitucional de ministrar ao Poder Legislativo do Estado informações sobre a marcha dos negocios publicos; mas, antes de fazel-o, quero significar-vos quanto confio na proficuidade da collaboração que vindes trazer ao Poder Executivo, na quadra angustiosa destes dias, em que se começa a fazer sentir a plenitude tremenda de nova secca.

A minha ultima Mensagem foi redigida sob a impressão optimista de uma phase de prosperidades. Tinhamos conseguido equilibrar a situação financeira do Estado; a riqueza publica se refazia rapidamente, graças á actividade de nossos patricios, excitada pelos altos preços dos productos; a mais perfeita ordem social e politica confortava os espiritos e induzia ao trabalho.

Esta situação começou a ser perturbada desde Outubro do anno passado. A acção do Commissariado da Alimentação Publica sobre o commercio do algodão correu para a desvalorização rapida do producto; a epidemia da grippe, que assolou todo o paiz, desorganizou o trabalho, quer nas fabricas, quer nos campos, e finalmente a secca, que impiedosa se manifestou desde os primeiros mezes deste anno, trouxe para o nosso Estado uma phase de angustias e apprehensões.

Felizmente, praz-me assegurar-vos que o Governo da Republica não tem sido indifferente á sorte de nossos patricios, e nobremente se tem empenhado em

attenuar a situação que lhe é constantemente descrita pelo Governo do Estado, pela representação cearense no Congresso Nacional, pela Associação Commercial, pela imprensa e por prestigiosos membros da colonia cearense domiciliada no Rio.

Em capitulos especiaes vos darei conta minuciosa das providencias já tomadas e indicarei as medidas que, me parece, devem assegurar a continuidade de nosso progresso.

### GOVERNO DO ESTADO

No dia 31 de Dezembro do anno proximo passado concedi a exoneração que me solicitára o dr. José Saboya de Albuquerque do cargo de Secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça.

O illustrado magistrado volveu ao exercicio do juizado de direito de Sobral, depois de haver prestado ao meu Governo valiosos serviços que folgo em reconhecer e proclamar. De extraordinaria capacidade de trabalho, o Dr. José Saboya deixou de sua passagem por aquelle alto departamento administrativo traços firmes de sua actividade e illustração.

Por titulo de 2 de Janeiro do corrente anno, foi nomeado Secretario do Interior e da Justiça o Desembargador José Moreira da Rocha, vulto dos mais distinguidos da magistratura estadual e que me vem prestando no trato e gestão dos negocios publicos o inestimavel concurso de sua lealdade e erudição.

Aos 16 do mez passado concedi a exoneração que do cargo de Chefe de Policia do Estado me solicitou o Dr. José Eduardo Torres Camara, Juiz Substituto da primeira vara desta Capital.

Privada a administração estadual da dedicada colaboração de tão probidoso auxiliar, convidei para as funcções de Chefe da Segurança Publica o Dr. Pergentino Maia, que no curto prazo de exercicio das mesmas se tem revelado um espirito á altura das altas responsabilidades do cargo que lhe foi, em bôa hora, confiado.

Em data de 29 de Março, deferi o pedido de exoneração que me fizera o brioso official do Exercito, Capitão João Torres Cruz, do cargo de Commandante do Regimento Militar do Estado.

Desde então tenho conservado, interinamente, no commando da Força Publica o tenente-coronel Ernesto Ramos de Medeiros, que exercia as funcções de Fiscal e no actual desempenho do cargo de Commandante do Regimento tem dado sobejas provas de lealdade ao Governo que auxilia.

### GOVERNO DA REPUBLICA

Desde 15 de Novembro está á frente da administração do paiz o illustre brasileiro Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, eleito Vice-Presidente da Republica para o quatriennio de 1918—1922. O dr. Delfim Moreira teve de receber o Governo das mãos do eminente Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, porque então a saúde do Presidente eleito, Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, não permittia a este arrostar os encargos de Chefe da Nação.

Aos 16 de Janeiro deste anno finava-se o inesquecível estadista a quem o paiz, pela segunda vez, havia outorgado o mandato de seu primeiro Magistrado.

Permitti que eu consigne neste documento, interpretando o geral sentimento das diversas correntes politicas do Estado, sincera homenagem á memoria do grande compatriota. A Patria será sempre agradecida aos inolvidaveis serviços do preclaro filho que tanto a dignificou, em um e outro regimen, através de mais de meio seculo de ininterruptas dedicações.

O Decreto n.º 13.424 do dia subsequente ao do passamento do Conselheiro Rodrigues Alves designou o dia 13 de Abril para o preenchimento da vaga de Presidente da Republica.

A Convenção Nacional de 25 de Fevereiro, conclave de representantes de todas as forças politicas do paiz, indicou candidato ao memoravel pleito o egre-

gio senador parahybano, Dr. Epitacio da Silva Pessoa, Chefe da Delegação Brasileira á Conferencia da Paz.

Folgo em me congratular comvosco pela primeira elevação de um filho do nordeste á curul da Republica, mormente pela auspiciosa circumstancia de ter sido o eminente filho da Parahyba o escolhido para a suprema magistratura. O Dr. Epitacio Pessoa tem sido, através de sua brilhante vida publica, imperterrito propugnador dos interesses nortistas e, no instante difficil deste novo flagello climaterico, são bem fundadas as nossas esperanças no seu empenho, bem orientado e perseverante, pela solução do secular problema das seccas periodicas.

## RELAÇÕES EXTERIORES

E' esta a primeira oportunidade que se me offerece para comvosco me congratular pelo feliz desfecho da guerra mundial, em a qual nos envolveramos definitivamente aos 26 de Outubro de 1917.

Desapparelhados para a lucta, a nossa contribuição não podia deixar de ser modesta, tendo-se em consideração as grandiosas realizações dos paizes que se bateram contra os antigos Imperios Centraes. Ainda assim, a nossa Patria teve ensejo de prestar aos paizes alliados não somente valiosa collaboração economica, mas tambem apreciavel assistencia militar. Uma Divisão Naval sob o commando do Almirante Pedro Maximo de Frontin foi expedida para operar em mares europeus e aos proprios exercitos belligerantes se incorporaram na França numerosos brasileiros, entre os quaes o nosso valente coestadano Tenente-Coronel Tertuliano Potyguara de Albuquerque, ferido no ataque de Saint-Quentin e ulteriormente condecorado pelo Governo Francez.

Nossos esforços e lealdade não passaram despercebidos aos Governos das grandes potencias. O justo apreço em que foi tida a collaboração do Brasil se reflectiu de modo inilludivel nas honras excepcionaes tributadas ao nosso Embaixador quando em vi-

sita ás cidades de Bruxellas, Roma, Londres, Lisbôa e Washington.

A Embaixada Brasileira á Conferencia da Paz foi constituida pelo Senador Epitacio Pessoa, ministro Olyntho de Magalhães e deputados Pandiá Calogeras e Raul Fernandes. De como brilhantemente se houve a nossa representação dil-o com eloquencia a victoria das nossas reivindicações pleiteadas perante o Congresso de Versailles e o facto da inclusão do Brasil no Conselho Executivo da Liga das Nações, composto apenas de nove paizes.

A alviçareira noticia da assignatura do Tratado de Paz foi transmittida ao Governo Cearense, em data de ante-hontem, no telegramma que em seguida transcrevo :

*«Presidente Estado*

*Rio, 29.—Off. n. 623.400. (Horas 12,35).*

*Tenho a honra de communicar a V. Excia. que foi assignado hontem, á tarde, em Versailles, o Tratado de Paz. Congratulo-me com V. Excia por este grande acontecimento, o qual representa a consagração final da victoria da causa da Justiça no mundo e em que o Brasil, ássociando-se a essa causa, deu uma demonstração decisiva do seu culto pelo Direito e de seus sentimentos liberaes. Cordiaes Saudações. (Ass.) Urbano dos Santos, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.*

## CORPO CONSULAR EXTRANGEIRO

Continuam a ser da maior cordialidade as relações que mantemos com o corpo consular estrangeiro domiciliado nesta capital.

Em fins do anno passado, ao tempo da decretação do armisticio, os representantes dos paizes allia-dos provaram eloquentemente essa cordialidade, pro-

movendo, de combinação com elementos do maior destaque na sociedade cearense, sumptuosa festa comemorativa do auspicioso successo.

As funções de Consules e Agentes Consulares estão, presentemente, assim distribuidas:

#### EUROPA

Belgica—vice-consul—Gabriel Fiuza Pequeno;  
França—agente consular—Commendador Achilles Boris;  
Grã Bretanha—vice-consul—Dr. Barão de Studart;  
Hespanha—vice-consul—Gabriel Fiuza Pequeno;  
Italia—agente consular—Roberto Muratori;  
Noruega—agente consular—Adrien Seligmann;  
Portugal — vice-consul—Joaquim Manoel Simões;  
Paizes Baixos—consul—Coronel Joaquim Costa Souza;

#### AMERICA

Bolivia—consul—Coronel Maximiano Leite Barbosa;  
Chile—consul—Coronel José Gentil Alves de Carvalho;  
Estados Unidos—agente consular—George MacMaster;  
Paraguay—consul—Coronel José Gomes de Moura;  
Uruguay—consul—Coronel João Antonio Coelho.

#### VISITAS

Da data decorrente da apresentação da minha ultima Mensagem, recebeu o nosso Estado honrosas visitas.

Commissões de sabios estrangeiros vieram observar na cidade de Sobral o eclipse total de 29 de Maio. Assim foi que tivemos a honra de hospedar os notaveis astrônomos A. Crommelin e C. Davidson (inglezes), Daniel M. Wise e Andrew Thomson (da Carnegie Institution of Washington), e tambem o illustre

Dr. Henrique Morize, Director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro.

Referirei, ainda, a visita do General Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, eminente Inspector da Segunda Região Militar. Este venerando soldado patricio permanece em a nossa capital, onde tem tido ensejo de receber merecidas homenagens do governo e do povo cearenses.

## REFORMA CONSTITUCIONAL

Permitti que eu insista sobre a necessidade da reforma de nossa Constituição. Tal como se acha, referido de disposições de ordem puramente regulamentar, o nosso estatuto fundamental não offerece a rigidez de principios que deveriam constituir a base de nossa organização social e politica. Julgo, assim, imprescindivel que attendais, quanto antes, ao inadiavel expurgo de nossa carta constitucional.

Pelos motivos já expostos na Mensagem do anno passado, não foi possivel fazer a reforma dos artigos mencionados no Parecer n. 51, de 23 de Setembro de 1916. Indiquei, então, como meio de obviar a essa dificuldade, que se iniciasse a reforma pela adaptação do artigo 137 da Constituição á formula prescripta no artigo 90 da Constituição Federal.

Confio que na presente sessão volveis vossas vistas para o assumpto, com o desvelo que sempre vos mereceram as causas que envolvem interesses reaes de nosso Estado, da melhora de cuja organização politica deveis ser os devotados batalhadores.

## ELEIÇÕES

Com a maior regularidade realizaram-se, em todo o Estado e em alguns municipios, varias eleições, durante o periodo que esta Mensagem comprehende.

*Federaes*—A 25 de Agosto do anno passado foi feita a de preenchimento da vaga de Deputado Federal pelo 1.º Districto do Estado, aberta em conse-

quencia da morte do Dr. Eduardo Thomé de Saboya. Foi eleito o candidato unico, Coronel Vicente Saboya de Albuquerque.

A 13 de Abril do anno corrente procedeu-se, em todo o Estado, á de preenchimento da vaga de Presidente da Republica, aberta por motivo do passamento do Conselheiro Rodrigues Alves. Foram candidatos os senadores Epitacio Pessoa e Ruy Barbosa. O primeiro triumphou por grande maioria de votos.

*Estaduaes*—A 21 de Julho do anno passado foram preenchidas as vagas de 1º e 2º vice-presidentes do Estado, occasionadas pelas renunciias dos Drs. Hermino Barroso e João Marinho de Andrade. Foram eleitos, respectivamente, o Dr. Eduardo Studart e o Coronel José Gentil Alves de Carvalho.

Na mesma data effectuou-se o preenchimento da vaga occorrida pela renuncia do deputado estadual Dr. Sebastião Moreira de Azevedo. Foi eleito o Capitão Dr. Rubens Monte.

*Municipaes*—Realizaram-se eleições de vereadores nos municipios de S. João da Uruburetama, Cascavel, Riacho do Sangue, Massapê, Canindé. Esses pleitos foram determinados por vagas produzidas por perdas de mandato, renunciias e mudanças de domicilio.

## OBRAS FEDERAES

Conforme previra em minha ultima Mensagem, as obras federaes em construcção no Estado não tiveram, durante o anno de 1918, o desejado incremento. A falta de braços e a difficuldade de importação de materiaes foram as causas desse retardamento.

No dia 31 de Outubro do anno passado foi concluida e entregue ao Governo do Estado a estrada de rodagem de Sobral a Meruoca, mandada construir pelo Governo Federal para soccorrer os flagellados da secca de 1915. E' uma obra notavel na qual foi despendida a quantia de 608:000\$000, e está sendo cuidadosamente conservada pelo Governo do Estado. Sua extensão total é de 25 kilometros e 500 metros.

Este anno, apenas tive a dolorosa certeza de que nos veriamos a braços com o flagello de nova secca, appellei para o Governo Federal solicitando o auxilio que a Constituição nos garante em caso de calamidade publica.

O Governo da União foi solícito em attender ao meu appello. Enviou desde logo a quantia de . . . . 100:000\$000 para soccorros publicos e abriu os creditos necessarios ao inicio de varias obras de defesa contra as seccas.

Até agora está resolvida a construcção dos açudes Quixeramobim, Patú, Poço dos Paus, Estreito e Orós, na zona servida pela Estrada de Ferro de Baturité; Forquilha, Cachoeira e Santo Antonio do Aracaty-Assú, na zona servida pela Estrada de Ferro de Sobral. Além dos açudes acima referidos, serão construidas as estradas de rodagem de Granja a Viçosa, Aracaty a Morada Nova, Senador Pompeu a Cachoeira e a Pedra Branca, Tamboril a Pinheiro, e intensificados os trabalhos de construcção da Rêde de Viação Cearense e dos açudes Acarape e Santo Antonio de Russas.

Muitas outras obras foram reclamadas por quasi todos os municipios. Encaminhei suas representações ao Governo Federal por intermedio da Inspectoria de Obras contra as Seccas, mas prevejo que nem todas poderão ser attendidas. Para evitar, quanto possivel, o deslocamento e exodo da população, distribui em pequenas parcellas por differentes municipios a verba de 100:000\$000 que me foi entregue pelo Governo Federal para soccorros publicos, e por Decreto n. 194, de 6 do mez passado, abri o credito de 200:000\$000 destinado ao mesmo fim.

Essas pequenas quantias têm sido entregues aos Prefeitos Municipaes e a pessoas de responsabilidade para execução de melhoramentos locaes, até que se intensifiquem os serviços federaes.

O quadro abaixo discrimina a applicação que tiveram os cem contos de réis enviados pelo Governo da Republica e os municipios por mim contemplados,

exactamente aquelles de onde mais impressionantes eram os appellos de soccorro :

Sobral . . . . .	5:000\$000
Ipú . . . . .	5:000\$000
Jaguaribe . . . . .	5:000\$000
Camocim . . . . .	5:000\$000
Senador Pompeu . . . . .	5:000\$000
Pedra Branca . . . . .	5:000\$000
Araripe . . . . .	3:000\$000
S. Anna do Cariry . . . . .	3:000\$000
Canindé . . . . .	10:000\$000
Ladeira de Mulungú a Canindé.	5:000\$000
Pacoty (estrada de S. Anna) . .	5:000\$000
Cratheús . . . . .	4:000\$000
Ladeira de Pernambuquinho a Caridade . . . . .	5:000\$000
Lavras . . . . .	5:000\$000
Umary . . . . .	2:000\$000
Jardim . . . . .	5:000\$000
Açude «Velame» . . . . .	6:000\$000
Coité . . . . .	3:000\$000
Icó . . . . .	3:000\$000
Independencia . . . . .	3:000\$000
Santa Quiteria . . . . .	3:000\$000
Mulungú . . . . .	2:000\$000
Estrada de Guayuba . . . . .	3:000\$000

### DEFESA DO ALGODÃO

O Governo Federal continúa a manter o serviço de combate á lagarta rosea, a cargo da commissão de que é delegado neste Estado o Dr. José Freire.

Na Mensagem do anno passado, tratei longamente do assumpto e vos pedi a necessaria autorização para pôr em pratica as medidas aconselhadas, tornando effectiva a collaboração do Estado em serviço de tanta relevancia para a nossa economia.

No decorrer das sessões, troquei ideias com alguns dos vossos collegas, e ouvi as objecções que me

eram feitas. Todos impugnavam estabelecer como obrigação a póda annual dos algodoeiros arboreos, allegando que, sendo o nosso Estado sujeito a seccas, essa medida viria privar-o de uma safra, ainda que pequena, nos annos de mau inverno. Objectavam ainda que, para ser efficaz, a medida precisava de ser absoluta e completa, condição impossivel de realizar em nosso Estado, de grande área cultivavel e desprovido de facilidade de communicações.

Apesar de reconhecer a procedencia dessas objecções, espero não vos descureis do assumpto, que bem merece nossa attenção.

### USINAS DE BENEFICIAMENTO

Pelo Decreto Legislativo n. 1.598, de 19 de Outubro do anno passado, fui autorizado a contractar a installação, nas zonas productoras do Estado, de usinas centraes de beneficiamento do algodão e seus derivados.

Nos termos do referido Decreto foi celebrado, em 15 de Março do corrente anno, com o Engenheiro Trajano S. V. de Medeiros, contracto para a installação de duas usinas de beneficiamento e prensagem do algodão, aproveitamento dos subproductos e estabelecimento de estações experimentaes de cultura do algodoeiro, plantas oleaginosas e cereaes.

As usinas serão installadas nas zonas das Estradas de Ferro de Baturité e de Sobral, provavelmente nas cidades de Iguatú e Ipú.

O contractante obriga-se a beneficiar nas usinas não só o algodão que adquirirem, como tambem o de terceiros, fazendo a classificação segundo os padrões normaes dos Estados Unidos da America do Norte, e additando ao typo do algodão o comprimento da fibra, quando este fôr igual ou superior a tres centimetros.

O contractante obriga-se ainda a fornecer gratuitamente ao Governo sementes seleccionadas e desinfectadas para distribuição aos agricultores, e a fazer,

nas estações experimentaes que estabelecer, o tratamento adequado das pragas e doenças do algodoeiro.

As vantagens que o Governo do Estado concede ao contractante são as seguintes:

a)—isenção, pelo prazo de 15 annos, dos impostos de industria e profissão, predial e de transmissão de propriedade para as usinas que forem installadas, depositos, escriptorios, dependencias, armazens e tudo quanto se relacionar não só com a industria do beneficiamento do algodão, como tambem com a fabricação de oleo e outros derivados da mesma industria;

b)—reducção, durante o mesmo prazo, de 25 % nos impostos de exportação, podendo o Governo substituir este favor por outro equivalente, si a pratica evidenciar a inconveniencia da forma de sua concessão.

O contractante já deu inicio á execução de seu contracto, importando o material necessario, do qual parte já se encontra neste porto e em Camocim.

### CAUSA DAS SECCAS

Quando nos opprime a tortura de uma nova secca, é natural que o nosso espirito se volva ancioso a perscrutar a razão desse phenomeno climaterico, que periodicamente nos assola.

Varias têm sido as causas apontadas como geradoras das seccas: a devastação das mattas, a direcção dos ventos, a forte declividade dos leitos dos rios, a constituição do solo, e algumas outras, de caracter local. E' claro que nenhuma dellas é verdadeira, pois todas são causas permanentes, ao passo que a secca é um phenomeno periodico, sem lei conhecida.

As pacientes observações e conjecturas que tenho feito sobre a producção do phenomeno, me levam a

acreditar que elle é devido a uma diminuição local da intensidade do campo magnetico terrestre.

Seria longo e descabido neste documento expender os raciocinios que me fizeram chegar a essa conclusão; apenas citarei, em apoio do meu asserto, alguns factos de observação, ao alcance de todo mundo.

E' innegavel a influencia das radiações electro-magneticas na formação das nuvens, que se tornam verdadeiros condensadores de electricidade, cujas descargas ou *relampagos* todos nós temos tido, muitas vezes, occasião de presenciar.

As particulas dagua que a evaporação suspende na athmosphera são apenas um elemento componente dessa formação. A força que reúne essas particulas, que as *ioniza*, como se diz em linguagem scientifica, é a energia electrica radiada do campo magnetico-terrestre. Si, por qualquer circumstancia, a intensidade desse campo se enfraquece, torna-se difficil a formação de nuvens e impossivel a precipitação de chuvas.

Admittida como verdadeira essa theoria, pergunta-se naturalmente si não será possivel supprir artificialmente a energia que falta á natureza. Parece-me que as ondas electro-magneticas ou ondas *hertzianas* poderão fornecer uma solução do problema.

Nesse caminho, tenho feito algumas experiencias cujos resultados, si bem que interessantes, ainda não são concludentes.

No curso de minhas experiencias, em Abril do corrente anno, recebi de um distincto collega o numero de Fevereiro—1919 da revista americana «*Electrical Experimenter*». O primeiro artigo dessa revista, sob o titulo «*Producing rain by electricity and X-rays*», descreve o apparelho empregado pelo scientista australiano, John Graeme Balsillie, para produzir artificialmente a chuva; mas, sob o ponto de vista de minhas investigações, foram de grande esperança os seguintes topicos que li em outro artigo da mesma revista, subscripto pelo grande inventor Nikola Tesla:

«Now we have learned that the waters of the ocean are raised by the sun and maintained in the atmosphere delicately suspended, that they are wafted to distant regions of the globe where electric forces assert themselves in upsetting the sensitive balance and causing precipitation, thus sustaining all organic life. *There is every reason to hope that man will soon be able to control this live-giving flow of water and thereby solve many pressing problemes of his existence*».

Traduzo litteralmente os referidos topicos :

«Agora nós sabemos que as aguas do oceano são levantadas pelo sol e mantidas delicadamente suspensas na athmosphera; que ellas são levadas a regiões distantes do globo onde forças electricas concorrem para romper o sensivel equilibrio e causar a queda, sustentando assim toda a vida organica. Ha toda razão de esperar que o homem poderá em breve governar este fluxo dagua vital e assim resolver muitos problemas prementes de sua existencia».

### EFFEITOS DAS SECCAS

Emquanto se não realizam as esperanças de Tesla, todos os nossos esforços devem convergir para a adopção de medidas que attenuem os effeitos das seccas.

Todas as opiniões são accordes em reconhecer como a mais urgente dessas medidas a construcção das estradas de ferro e de rodagem, que fomentam a riqueza publica nos tempos normaes e facilitam a realização de outras obras de defesa, como sejam as grandes barragens nos rios de longo curso.

Estas obras, incontestavelmente as mais efficientes, têm os seus impugnadores que allegam a grande somma de dinheiro e de tempo que se despende na

construcção de cada um dos grandes açudes, e preferem vê-la empregada em pequenos e medios açudes, disseminados por todo o Estado.

Não me parece acceitavel a objecção, porquanto os grandes açudes não excluem os medios e os pequenos, como as estradas de ferro não excluem as de rodagem. São elementos de um systema que se completam e concorrem para o mesmo fim.

Propugno pela construcção dos grandes açudes porque entendo que, no combate em que todos nos empenhamos contra as seccas, o Governo Federal deve concentrar suas energias na execução de obras que não estejam ao alcance dos recursos do Estado ou dos particulares. Demais, esses grandes reservatorios são verdadeiros reguladores dos cursos dos rios, mantendo-os perennes, evitando as inundações e espalhando seus beneficios por toda a região que lhes fica a jusante.

Mesmo sem a construcção dispendiosa de uma extensa rêde de canaes de irrigação, em qualquer ponto onde houver terras aproveitaveis, a agua poderá ser elevada por meios mecanicos e distribuida, em canaes rudimentares, pelos terrenos a irrigar. Temos um bello exemplo desta applicação na installação feita, este anno, pelo 1.º tenente Antonio Alves Fernandes Tavora, á margem de um poço do rio Jaguaribe, perto da cidade do mesmo nome. Com um motor a vapor e uma bomba centrifuga consegue aquelle operoso engenheiro irrigar uma área de 60 hectares, transformada hoje em um oasis, no meio da região desolada que o circumda.

As medidas de previdencia devem merecer de nossa parte especial attenção. A conservação dos cereaes pelos processos de immunização, a reserva de forragens em silos bem installados e a fenação, em tempo proprio, das pastagens naturaes muito podem contribuir para attenuar as condições desfavoraveis dos tempos de secca.

Todas as medidas acima indicadas se encontram, neste momento, em vias de execução. O Governo Fe-

deral prosegue a construcção da Rêde de Viação Cearense, ampliada com a linha de Sobral a Itapipoca, que virá estabelecer a ligação entre as estradas de ferro de Baturité e Sobral. Foi decretada a construcção de varias estradas de rodagem, entre as quaes as de Granja a Viçosa e de Aracaty a Morada Nova, cujos estudos tinham sido iniciados pelo Governo do Estado, bem como a de muitos açudes, cuja relação vos dei no capitulo «Obras Federaes».

O Governo do Estado se empenha, de sua parte, em obter do Governo Federal um auxilio para a aquisição de silos, machinas fenadoras, motores e bombas para irrigação e machinas aratorias. Esse material se destina a ser vendido aos criadores e agricultores pelo preço do custo e mediante pagamento em prestações.

Confio em que, iniciadas todas as obras federaes já decretadas e algumas outras cuja execução o Governo do Estado continúa a pleitear, a situação melhorará consideravelmente e será possivel suster a emigração de braços validos, que já se vai fazendo em proporção alarmante.

Não devo encerrar este capitulo sem consignar os nossos calorosos agradecimentos aos inestimaveis serviços prestados, nesta emergencia, pela representação cearense no Congresso Nacional e assignalar a benemerencia que tem conquistado o nome do honrado Ministro da Viação, Dr. Afranio de Mello Franco, cuja bôa vontade de prover as necessidades decorrentes da crise desperta nossos mais vivos applausos.

#### SECRETARIA DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Têm corrido com a maior regularidade os serviços subordinados a este departamento da administração do Estado.

Do dia 10 ao 20 de Fevereiro do corrente anno, realizou-se o concurso para o preenchimento de tres vagas de amanuenses desta Secretaria, sendo classifi-

cados 26 candidatos. Por titulos de 21 de Fevereiro do corrente anno foram nomeados os Srs. Newton Belleza, Emygdio Moreira da Luz e Joel de Lima Linhares, concurrentes classificados nos tres primeiros logares, e por titulo de 5 de Abril do corrente anno foi nomeado o concurrente classificado em quarto logar, Snr. José Aristobulo de Castro, para a vaga occorrida com a exoneração, a pedido, do amanuense Nilo Liberato Cruz Barroso.

### INSTRUÇÃO PRIMARIA

Quasi nada tenho a acrescentar ao que já vos expendi em minha ultima Mensagem; folgo, entretanto, de constatar que as condições actuaes do ensino primario apresentam sensivel melhoria sobre as que se verificavam ha dois annos atraz.

Maior rigor de inspecção, provimento de material escolar proprio, melhor remuneração do professorado foram os factores dessa melhoria que eu espero se conservará, apesar das difficuldades que a crise actual acarreta para a manutenção de professores em pequenas localidades do sertão.

Existem actualmente no Estado 531 escolas isoladas, inclusive 5 aulas nocturnas e 7 grupos escolares, incluindo o Grupo Modelo, instituido este anno.

Na Capital o ensino é ministrado em 6 grupos escolares, 5 escolas isoladas de 1ª categoria e 46 escolas de 4ª categoria; nas cidades ha um grupo escolar (o de Maranguape) e 89 escolas de 2ª categoria; nas villas ha 84 escolas e nas povoações 256.

A despesa do ensino primario elevou-se no anno de 1918 a 773:328\$632, sendo:

Professorado . . . . .	647:375\$029
Alugueis de casa . . . . .	57:056\$033
Material escolar . . . . .	53:127\$900
Expediente e iluminação . . . . .	15:769\$670

## GRUPO ESCOLAR MODELO

Autorizado pelo Decreto Legislativo n. 1.635, de 4 de Novembro de 1918, foi este Grupo installado em 7 de Abril do corrente anno. E' seu director, em commissão, o inspector escolar Moacyr Caminha, que muito se tem esforçado em dar-lhe grande efficiencia.

Este Grupo consta de uma secção masculina, com cinco classes, uma secção feminina, tambem com cinco classes, e o Jardim da Infancia, com duas classes. Ha tambem aulas de musica, desenho, trabalhos e gymnastica sueca.

Para constituir o Grupo foram reunidas as seguintes escolas de arraiaes desta Capital: Pelotas, S. Sebastião, Estrada de Mecejana, Morro da Madame, Assumpção, Barro Vermelho, Conselheiro Liberato Barroso, Aguanamby, Barão de Aratanha e Cruz.

Nos termos do Decreto Legislativo acima citado, essas cadeiras isoladas ficaram extinctas.

## ESCOLA NORMAL

Confiado á competente direcção do Dr. João Hippolyto de Azevedo e Sá, continúa este estabelecimento de instrucção a prestar os mais assignalados serviços.

Com o Decreto n. 150, de 18 de Outubro do anno passado, foi expedido o novo regulamento da Escola Normal, moldado nos principios da moderna pedagogia e attendendo a varias necessidades do nosso ensino. Este Regulamento foi approved, com pequenas modificações, pelo Decreto Legislativo n. 1.626, de 4 de Novembro de 1918.

Pela nova organização dada á Escola Normal, este estabelecimento passou a ser um instituto de educação feminina, tendo por fim preparar a mulher não só para o professorado como tambem para os misteres da vida pratica. Na secção de linguas foi creada a cadeira de inglez e na de artes foram addicionadas aulas de dactylographia, stenographia e escripturação mercantil, e de gymnastica sueca.

Para provimento da cadeira de inglez, foi aberto concurso para o qual se inscreveram quatro candidatos. Este concurso se realizará nos proximos dias do corrente mez. Os professores de aulas foram contratados por tres annos, na forma das disposições do novo Regulamento.

O movimento de alumnas da Escola Normal durante o anno proximo passado consta do seguinte quadro:

1918

ALUMNAS	ANNOS				
	1.º	2.º	3.º	4.º	Total
Eliminadas . . . . .	2	1	3	—	6
Reprovadas . . . . .	28	8	10	1	47
Promovidas . . . . .	25	18	17	—	60
Diplomadas . . . . .	—	—	—	19	19
Matriculadas . . . . .	55	27	30	20	132

No dia 8 de Dezembro do anno passado, receberam diplomas de professoras 19 normalistas que terminaram o curso da Escola.

No corrente anno é o seguinte o movimento de matriculas:

*Curso annexo*

30 alumnas matriculadas em cada uma das cinco classes.

*Curso normal*

1.º anno . . . . .	42 alumnas
2.º anno . . . . .	31 »
3.º anno . . . . .	27 »
4.º anno . . . . .	17 »

**CURSOS SECUNDARIOS**

Usando da attribuição que me foi conferida pela lei n. 1.448, de 29 de Setembro de 1917, criei os cursos secundarios das cidades de Sobral e Crato, para

funcionamento dos quaes expedi o respectivo Regulamento, com o Decreto n.º 103, de 7 de Março de 1918.

Nos termos do referido Decreto os Cursos Secundarios funcionam como externatos mixtos, e abrangem as seguintes disciplinas, cujo estudo é feito em quatro annos:

- 1 Portuguez;
- 2 Latim;
- 3 Francez;
- 4 Inglez;
- 5 Arithmetica e Algebra;
- 6 Geometria, theoria e pratica;
- 7 Geographia, particularmente a do Brasil;
- 8 Historia Universal, particularmente a do Brasil;
- 9 Elemento de Sciencias naturaes e physico-chimicas, applicadas á Agricultura e Criação de animaes;
- 10 Escripturação Mercantil, Dactylographia e Ste-nographia.

Os Cursos Secundarios foram inaugurados este anno; o de Sobral em 25 de Março e o de Crato em 25 de Maio, com 104 e 111 inscrições, respectivamente. Dirige o primeiro, em commissão, o illustrado professor do Lyceu, Dr. Ruy Monte, e para o segndo foi nomeado director o distincto medico e homem de lettras, Dr. Elysio de Figueiredo.

O Curso Secundario do Crato está installado no melhor predio da cidade, adquirido pelo Governo do Estado pela quantia de 47:000\$000; o de Sobral funciona em excellente predio alugado e convenientemente adaptado.

## LYCEU DO CEARÁ

Continúa a manter as suas tradições este acreditado estabelecimento de instrucção secundaria, hoje confiado á direcção do Sr. Armando Monteiro, professor da cadeira complementar de Portuguez.

Por fallecimento do professor cathedratico de Physica e Chimica, pharmaceutico Francisco Borges de Moura foi esta cadeira submettida a concurso para o

qual se inscreveu um unico candidato. O concurso foi annullado pelos fundamentos constantes do Decreto n. 159, de 21 de Janeiro do corrente anno.

No curso integral do Lyceu estão matriculados, este anno, 70 estudantes. As matriculas avulsas sobem a 123, de modo que o numero total de alumnos se eleva a 193, numero ainda não attingido no ultimo quinquennio.

O estabelecimento está equiparado aos congêneres federaes e tem como fiscal, por parte do Governo da União, o Dr. Eliezer Studart da Fonseca.

### FACULDADE DE DIREITO

Este instituto de ensino superior, mantido pelo Estado, está equiparado aos seus congêneres federaes, tendo como fiscal do Governo da União o Bacharel João da Silva Santos.

Continúa a dirigir o estabelecimento, com reconhecida competencia, o professor da cadeira de Medicina Publica, Dr. Eduardo da Rocha Salgado.

Em virtude do fallecimento do Dr. Eduardo Thomé de Saboya, cathedratico de Direito Penal, foi nomeado para substituí-lo o professor substituto da 4.<sup>a</sup> secção, Dr. Benedicto Augusto Carvalho dos Santos, de accordo com o art. 25 do Regimento Interno da Faculdade.

Achando-se vago o cargo de professor substituto da 3.<sup>a</sup> secção, de cujo concurso havia desistido o unico candidato inscripto, o bacharel Luiz de Moraes Correia, se reportando aos termos do art. 23, da Lei Federal n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, requereu sua nomeação para o alludido cargo, sendo deferido seu requerimento, de accordo com o parecer da Congregação e do Conselho Superior do Ensino. A nomeação foi feita por titulo de 10 de Setembro do anno proximo findo.

Não tendo o Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores tomado conhecimento do recurso interposto pelo bacharel Affonso Bezerra Lima, sobre o

concurso para o preenchimento da vaga de substituto da 6.<sup>a</sup> secção, foi nomeado o bacharel Manoel Belém de Figueiredo, que obtivera o primeiro logar no referido concurso.

Encontrando-se vaga a 4.<sup>a</sup> secção, em virtude da nomeação do Dr. Benedicto Augusto de Carvalho dos Santos para o logar de professor cathedratico de Direito Penal, foi aberto o concurso para a referida secção, ao qual somente concorreu o bacharel Olavo Oliveira, que, tendo sido habilitado, foi nomeado para o alludido cargo.

### OBRAS PUBLICAS

Tiveram grande intensidade durante o anno de 1918, relativamente aos nossos recursos, os trabalhos a cargo desta Repartição do Estado, confiada á competente direcção do Engenheiro Humberto Monte.

A despesa total effectuada durante o anno de 1918 elevou-se a 379:102\$005, da qual a somma de . . . . 325:990\$304 foi gasta em material e pessoal jornalero empregado em serviços de reparações e obras novas.

A seguinte relação discrimina as obras principaes, construidas ou reparadas, e a respectiva despesa, effectuada em 1918 :

Theatro «José de Alencar» . . . . .	83:764\$410
Escola Normal . . . . .	6:845\$350
Cadeia Publica . . . . .	1:374\$250
Palacio da Presidencia . . . . .	2:595\$670
Regimento Militar (Praça M. do Herval) . .	12:786\$660
Estrada de Rodagem de Mecejana . . . . .	23:506\$580
Estrada de Rodagem de Soure . . . . .	26:256\$510
Estrada de Rodagem de Fortaleza a Porangaba . . . . .	13:049\$140
Estrada de Rodagem de Porangaba a Maranguape . . . . .	7:447\$230
Estrada de Rodagem de Porangaba a Ladeira Grande . . . . .	3:418\$000
Estrada de Rodagem de Pajuçara . . . . .	2:198\$500
Lyceu Cearense . . . . .	3:831\$650

Colonia Christina . . . . .	3:197\$300
Ponte da Jacarecanga . . . . .	14:110\$376
Boulevard da Jacarecanga . . . . .	8:442\$830
Esquadrão de Cavallaria . . . . .	29:247\$480
Archivo Publico . . . . .	5:475\$650
Açude S. João, em Pacatuba . . . . .	1:224\$000
Avenida do Alagadiço . . . . .	1:287\$600
Rua do Arrecife . . . . .	4:206\$800

### ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTOS

Na Mensagem do anno passado, expuz a situação em que se encontrava esse melhoramento, de indeclinavel necessidade para nossa Capital, e vos annunciei que não estaria longe a realização de um entendimento com o Dr. João Felipe Pereira, para a rescisão do seu contracto.

Graças á bôa vontade do Dr. João Felipe, essa rescisão se effectuou em condições razoaveis, quer para o Estado quer para o contractante, conforme vereis do termo de accordo que em seguida transcrevo :

*«Termo de accordo e rescisão na forma abaixo declarada :*

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, no Palacio da Presidencia do Ceará, em Fortaleza, onde se achava o Exmo. Sr. Dr. João Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado, ahi compareceu o Dr. Virgilio Augusto de Moraes Filho, na qualidade de procurador do Engenheiro Civil João Felipe Pereira, contractante das obras de abastecimento d'agua e dos exgotos desta Capital, conforme procuração que exhibiu e vae adeante transcripta, ficando archivada nesta Secretaria, e disse que tendo chegado a accordo com o Governo do Estado, para a rescisão do mencionado contracto, vi-

nha assignar termo do mesmo ajuste, que se fazia sob as condições seguintes:

1.<sup>a</sup>— O Governo do Estado do Ceará, de ora em diante chamado—o Governo—representado por seu Presidente, devidamente autorizado pelo Decreto Legislativo n.º 1471, de 15 de Outubro de 1917, e o contractante do serviço de abastecimento d'agua e dos exgotos desta Capital, dora avante chamado—o contractante—representado por seu bastante e especial procurador, Dr. Virgilio Augusto de Moraes Filho, estipulam de commum accordo haver como rescindido o mencionado contracto, sem indemnização de especie alguma, por ou para qualquer das partes.

2.<sup>a</sup>—O Governo pagará ao contractante, em dinheiro corrente, o valor de duas cauções pelo mesmo prestadas, sendo uma de 10:000\$000, que recolheu aos cofres do Estado e a outra de 80:000\$000 apresentados pelos estudos que o contractante depositou na Directoria de Obras Publicas, os quaes passam a pertencer ao Estado.

3.<sup>a</sup> — O Governo pagará, ainda, ao contractante, em apolices emittidas na conformidade e para os fins da lei n.º 1.353, de 28 de Agosto de 1916, a importancia das seguintes contas já processadas e correspondentes a serviços executados pelo contractante:

N. 25	typo B	(saldo devido pelo	
		Governo)	9:262\$517
« 26	« B	.....	47:243\$311
« 27	« B	.....	56:948\$740
« 28	« B	.....	1:011\$000
« 29	« B	.....	4:118\$011
« 77	« A	£ 47 7s. 10d	.....
« 78	« A	.....	20\$076
« 79	« A	£ 726 1s. 1d.	.....
« 80	« A	.....	939\$096

4.<sup>a</sup>—O Governo adquirirá do Contractante os tubos rachados, de sua propriedade, os quaes, segundo o balanço dado pelo Engenheiro Fiscal, montam a 1.273,95 metros, pesando 224.329 toneladas, ao preço de £ 9 4s 10d por tonelada, cujo valor, correspondente a £ 2.067 11s 3d, será também pago em apolices, nos termos da clausula anterior. Para as importancias a pagar em dinheiro esterlino, o cambio fixado é o de 13.

5.<sup>a</sup>—O Governo toma a si a responsabilidade das obras a executar nos predios de propriedade de Alberto A. Ferreira, Dr. Luiz Caracas, Monsenhor Francisco Leite Barbosa, Antonio Joaquim de Carvalho Junior e Joventino Fernandes de Oliveira, e a que se obrigára o contractante, mediante contracto firmado com os mesmos, com approvação do então engenheiro fiscal e cujos originaes ficam archivados nesta Secretaria.

6.<sup>a</sup>—O contractante transfere ao Governo do Estado a posse de todos os materiaes importados por conta do mesmo Governo para o serviço do abastecimento dagua e dos ex-gotos, e que estão depositados em diversos logares, obrigando-se ainda a fazer effectiva essa entrega, relativamente a qualquer objecto que fizer parte dos mesmos materiaes, e que, por autorização delle contractante, se achar em poder de terceiros.

7.<sup>a</sup>—O contractante se obriga a entregar ao Governo a segunda via dos estudos a que se refere o contracto e a fornecer-lhe, dentro de tres mezes, uma Memoria descriptiva dos trabalhos já effectuados na execução do mesmo.

8.<sup>a</sup>—O contractante dá ao Governo plena e geral quitação pelo pagamento das obras já executadas e o exonera de qualquer obrigação decorrente do contracto que não se

ache expressamente regulada no presente accordo.

9.<sup>a</sup>—O Governo, de sua parte, exonera o contractante de qualquer responsabilidade pela execução do contracto ora rescindido, e lhe dá quitação pelas obrigações do mesmo decorrentes.

E tendo assim justo e contractado, mandou o Exmo. Sr. Presidente lavrar este termo, o qual, depois de ser lido e achado conforme, vai assignado pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado, e pelo procurador do contractante, com as testemunhas abaixo. Para constar, eu, Amadeu Xavier de Castro, 1.<sup>o</sup> official da Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça do Ceará, lavrei o presente termo.

(Ass.)            *João Thomé de Saboya e Silva*  
                    *Virgilio Augusto de Moraes Filho*  
(Test.)         *Leonel Seraphim Freire Chaves*  
                    *Abner Carneiro Leão de Vasconcellos»*

Effectuada a rescisão do contracto com o Dr. João Felipe Pereira, realizei a compra dos sitios «S. Antonio», no sopé da serra da Aratanha, e «S. José», no alto da mesma serra, cujas terras confinam com as do primeiro. No «S. Antonio» deverá ser construido o reservatorio principal, já estudado pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, com uma capacidade pouco superior a 3 milhões de metros cubicos. No sitio «S. José», onde existem aguas perennes, serão construidos dois reservatorios auxiliares, que facilmente se derivam para o reservatorio principal.

O custo de aquisição do «S. Antonio» foi de 90:000\$000, sendo 60:000\$000 pagos em apolices de 8% e 30:000\$000 em dinheiro. O «S. José» foi adquirido por 36:500\$000, sendo 23:000\$000 pagos em apolices de 8% e 13:500\$000 em dinheiro,

O Governo do Estado está tratando de adquirir recursos para a construção dos reservatórios e complemento das obras já realizadas.

## SAÚDE PUBLICA

Embora não esteja completa a organização de nossa Directoria Geral de Hygiene, são já assignalados os serviços que vem prestando este departamento da administração publica.

Pelo Decreto Legislativo n.º 1.643, de 8 de Novembro de 1918, foi approvedo o novo Regulamento da Directoria Geral de Hygiene, o qual encerra os mais modernos preceitos, compatíveis com o nosso meio, para evitar as epidemias e extinguir as endemias.

Mais de uma epidemia tivemos de combater durante o periodo a que se reporta esta Mensagem.

O impaludismo que, desde o fim do copioso inverno de 1917, vinha atormentando a população da zona littoranea, irrompeu com intensidade nos arredores desta Capital, nos ultimos dias de Junho de 1918.

Recebendo, em 29 desse mesmo mez, a communição do Director Geral de Hygiene de que no Barro Vermelho, a poucos kilometros desta Capital, e em Mecejana o impaludismo dizimava a população pobre, autorizei-o a empregar todos os meios efficazes para debellar a epidemia, inclusive a assistencia directa por conta do Estado.

Nesta campanha prestaram relevantes serviços, além do Director de Hygiene, que a dirigiu em pessoa, as benemeritas Senhoras de Caridade, de Fortaleza, a abnegada familia Antonio Bezerra, residente em Barro Vermelho e Frei Marcellino de Milão, que se encarregou da assistencia em Mecejana.

O Estado despendeu 5:499\$500 com medicamentos, 363\$000 com a diaria ao auxiliar distribuidor, 375\$000 com transporte e 2:303\$000 com dietas e esmolas.

Foram, além de Fortaleza e municipios limitrophes, visitados pelo sezonismo, ainda em 1918, os mu-

nicipios de Acarahú, Aquiraz, Camocim, Cascavel, Maranguape, Pacatuba e S. Francisco.

Para Aquiraz e Cascavel foi commissionedo, em 15 de Maio de 1918, o Dr. Francisco Ibiapina, conforme vos relatei na minha ultima Mensagem. Em Soure, foi installado um posto de distribuição de quinino e outros medicamentos, sob a direcção do zeloso delegado de hygiene, major Francisco de Sá Roriz; em Pacatuba, o Juiz de Direito da comarca, Dr. Feliciano de Athayde, tomou a seu cargo a distribuição de medicamentos e prestou relevantes serviços de assistencia aos pobres; nos demais municipios a distribuição foi feita pelos delegados de hygiene ou pelos prefeitos municipaes.

Mal se extinguiram os ultimos casos de sezonismo, batia-nos á porta nova epidemia, precedida pelas desoladoras noticias que o telegrapho nos transmittira sobre a sua marcha devastadora. A grippe, que em dias de Setembro victimára em Dakar alguns de nossos heroicos patricios, que faziam parte da Missão Medica enviada á França, acabava de irromper em Recife e no Rio de Janeiro.

Immediatamente o Director de Hygiene, Dr. Carlos Ribeiro, e o Inspector da Saúde do Porto, Dr. Manuelito Moreira, combinaram medidas que deveriam ser solicitadas do Director Geral da Saúde Publica no Rio de Janeiro, afim de evitar a invasão da epidemia entre nós. A resposta do Dr. Carlos Seidl, que então occupava aquelle cargo, veiu desvanecer a esperanza de qualquer efficacia das medidas prophylaticas.

Desde que não era possivel evitar a invasão da pandemia grippal, preparámo-nos para combatel-a com todos os recursos de que pudessemos dispôr. O Governo do Estado deu ao Director de Hygiene amplos poderes para agir e não poupou despesas para reduzir o flagello a proporções minimas.

Os primeiros casos foram notificados nesta Capital em meados de Outubro. Os doentes eram estivadores que haviam trabalhado na descarga do vapor

«Ceará» que passára em nosso porto, vindo do sul, no dia 5 desse mez.

Verificada a existencia do mal na cidade, foram fechadas as escolas e collegios e impedidas, quanto possivel, as agglomerações de pessoas. Os soccorros medicos foram organizados, desde logo, com a installação de sete postos de assistencia gratuita em diferentes pontos da cidade. Nestes foram soccorridos 8.310 doentes.

Fosse porque as nossas condições climaticas tivessem algo de pouco favoravel á grippe; fosse porque as medidas tomadas o foram em tempo, o que é facto é que, entre nós, a pandemia fez muito menos victimas, relativamente, que na mór parte das cidades brasileiras.

Entre a população que dispõe de qualquer recurso e de alguma instrucção, a molestia foi benignissima; quasi todas as victimas (exceptuados alguns individuos já lesados organicamente) se registaram nas classes mais pobres que habitam palhoças e não podem ou não querem se submeter ás prescripções medicas.

O obituario da grippe em Fortaleza attingiu o seu maximo nos dias 9 e 19 de Novembro, em cada um dos quaes foram registados 13 casos fataes; a partir desta ultima data, a epidemia começou a declinar e no fim de Dezembro se podia considerar extincta.

Da Capital a epidemia alastrou-se pelo interior, ao longo da Estrada de Ferro de Baturité, até o extremo sul do Estado; dahi, fez a molestia uma dupla derivação para os lados, voltando em sentido inverso, por duas parallelas ao primeiro caminho seguido até o littoral.

Para os diversos municipios do interior foram commissionedos facultativos, que prestaram relevantissimos serviços. Enviaram-se ambulancias para as pequenas localidades desprovidas de pharmacias, e soccorros em dinheiro para tratamento dos indigentes.

A despesa effectuada pelo Governo do Estado com o tratamento da grippe na Capital subiu a . . . 59:934\$760. A despesa effectuada nos municipios do

interior ainda não está apurada, mas póde-se computal-a em somma não inferior a 150:000\$000.

Teve o Estado ainda no segundo semestre do anno passado parte do seu territorio, ao sul, invadido pela peste bubonica, que ha algum tempo existia nos vizinhos sertões de Pernambuco.

Mal tive conhecimento da invasão epidemica, comissionei para agir como preciso fosse o Dr. Octacilio Macedo, que desempenhou com zelo e intelligencia a sua missão.

Graças ás bem orientadas medidas postas em pratica pelo Governo de Pernambuco e ao auxilio que nos prestou sua bem aparelhada Repartição de Hygiene, a epidemia foi debellada em pouco tempo, sem grandes consequencias nem propagações.

Emquanto se dava combate intenso ás epidemias que nos visitavam, não se descurava o tratamento das endemias que infelicitam grande parte de nossa população.

Attendendo ás considerações do Director de Hygiene sobre as devastações causadas pela syphilis e pela boubá, autorizei-o a adquirir 1.520 tubos de novo-arseno-benzol Billon para iniciar a prophylaxia therapeutica dessas molestias. Esses tubos foram empregados com resultados magnificos, sendo de lamentar que os poucos recursos do Estado não permittam fazer uma applicação systematica e em larga escala. A despesa effectuada com a aquisição subiu a 15:280\$200.

A anquilostomiase, que ataca grande parte da população rural da zona littoranea e das serras que se encontram no interior do Estado, mereceu tambem a attenção da Directoria de Hygiene. Infelizmente, pelas razões já apontadas, de escassez dos nossos recursos, sua acção se limitou aos suburbios desta Capital, onde foram tratados 309 doentes, aos quaes se fez a distribuição de 12.300 pilulas de naphthol-beta e ferro, preparadas segundo uma formula do Dr. Belisario Penna.

Conhecendo o empenho do Governo Federal em extinguir os focos de febre amarella que ainda pos-

sam existir no Brasil, solicitei do Exmo. Sr. Ministro do Interior a vinda de uma commissão medica, especialmente incumbida dessa missão em nosso Estado.

Não tínhamos propriamente uma epidemia de febre amarella; os casos são rarissimos entre nós, não se tendo registado em 1917 nenhum caso, e em 1918 apenas 3, dos quaes um fatal. Entretanto, é necessario admittir que o typho-icteroide reine entre nós sob formas frustas, passadas despercebidas dos proprios clinicos, afim de que se possa explicar o apparecimento dos casos esporadicos, verificados quasi sempre entre a colonia estrangeira.

O Exmo. Sr. Ministro do Interior attendeu com solitudine ao meu pedido e enviou a commissão chefiada pelo competente especialista Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, a qual em breve dará inicio aos seus trabalhos.

### INSTITUIÇÕES DE ASSISTENCIA

Continuam a prestar os mais relevantes serviços as instituições de assistencia existentes nesta Capital, referidas na minha ultima Mensagem. A ellas se virá em breve juntar o Instituto Pasteur, creado por iniciativa particular efficaçmente amparada pelos poderes publicos do Estado.

O auxilio de 15:000\$000 que votastes, o anno passado, para a construcção do edificio desse Instituto, permittiu que elle fosse concluido em breve prazo, de modo que, apenas seja installado o material de laboratorio já adquirido, será inaugurado nesta Capital o serviço de tratamento anti-rabico. Será um grande passo em beneficio da saúde publica e um titulo de benemerencia para os que tiverem levado a effeito a feliz iniciativa.

Vencendo difficuldades sem conta, a Liga das Senhoras Catholicas acaba de construir um edificio destinado ao Dispensario dos Pobres. Foi um acto acertado a subvenção concedida a essa instituição que

tão bons serviços vem prestando aos desfavorecidos da fortuna.

Em consequencia da crise climatica que vamos atravessando, todas as instituições de assistencia tiveram necessidade de ampliar consideravelmente os seus serviços; assim não é de extranhar que as suas condições financeiras continuem precarias, apesar do augmento de subvenção que a algumas foi concedido no orçamento deste anno.

Onerada de pesadas responsabilidades, a Santa Casa de Misericordia de Fortaleza teve necessidade de appellar para o Governo Federal, solicitando um auxilio pecuniario que lhe permitisse fazer face aos encargos creados pela situação anormal que atravessamos. O Governo da Republica attendeu em parte a esse appello, enviando por meu intermedio a quantia de 50:000\$000, que foi entregue á Mesa Administrativa daquelle pio estabelecimento.

## AGRICULTURA E PECUARIA

O anno de 1918 assignalou-se por uma intensidade de trabalho agricola, sem precedentes no Estado. Os altos preços a que attingiram todos os productos da lavoura foram, incontestavelmente, o principal factor dessa actividade, que teria trazido para o Estado uma situação economica invejavel, si causas diversas não tivessem impedido o aproveitamento completo da producção.

Além da praga da lagarta rosada que reduziu de mais de 50% a colheita do algodão, a crise de transportes prejudicou immenso a nossa economia. Grande massa de productos perdeu a oportunidade de ser vendida a preços vantajosos, e milhares de saccoes de cereaes se deterioraram, minados pelo gorgulho. Ainda assim, o valor official de nossa exportação em 1918 subiu a rs. 42.807:865\$230, contra rs. 25.655:367\$405 que fôra em 1917.

Si attendermos a que, no corrente anno, não tivemos producção agricola e, apesar disto, a renda de ex-

portação continúa firme, provindo quasi toda da produção do anno passado, poderemos fazer idéa exacta de qual seria a capacidade productiva de nosso Estado, si a irregularidade das estações não viesse periodicamente destruir a organização do trabalho.

Não temos industrias manufactureiras que concorram, de modo sensível, para o valor de nossa exportação. Assim, quasi todo elle provém de productos da agricultura, da pecuaria e das industrias extractivas, como vereis do seguinte quadro referente ao anno de 1918:

Generos de exportação	Unidade	Quantidade	Valor official	Direitos
Algodão em pluma	Kilo ..	9.247.095	26.059:681\$800	2.605:968\$180
Cêra de carnahuba	» .....	1.618.559	5.087:846\$659	508:784\$665
Cereaes	» .....	2.148.540	439:286\$770	25:503\$794
Couros	» .....	316.186	680:947\$800	68:094\$780
Farinhademandioca	» .....	314.860	80:805\$800	5:652\$566
Fibras vegetaes	» .....	1.065.717	1.027:048\$300	71:790\$997
Gado asinino	Cabeça	45	1:982\$000	117\$000
« bovino	» .....	3.426	428:200\$000	5:702\$000
« caprino	» .....	105	1:100\$000	47\$900
« cavallar	» .....	602	90:100\$000	2:873\$000
« muar	» .....	335	66:550\$000	2:869\$000
« suino	» .....	3	150\$000	6\$000
Gomma elastica	Kilo ..	129.788	214:208\$400	16:039\$893
Queijo	» .....	235.213	443:908\$857	24:068\$800
Pelles de cabra	» .....	173.795	1.177:593\$620	117:759\$362
Pelles de ovelha	» .....	92.110	334:294\$380	33:429\$438
Sola	» .....	26.323	121:191\$480	6:895\$624
Somma...	.....	.....	36.254:895\$866	3.495:602\$999

Tendo sido, como já disse, de rs. 42.807:865\$230 o valor official de nossa exportação em 1918, verifica-se que os productos da agricultura, da pecuaria e das industrias extractivas concorreram com mais de 84% do valor daquelle total.

O Governo do Estado procurou, tanto quanto possivel, incentivar o desenvolvimento da agricultura pela demonstração pratica dos methodos modernos de

cultura, feita pelos inspectores agricolas; pela distribuição, entre os Prefeitos Municipaes, de revistas e outras publicações referentes á agro-pecuaria e, finalmente, pelo pagamento de premio aos agricultores e de auxilios ás escolas de agronomia e Exposição Regional Agro-pecuaria, que se realizou em Sobral, de 28 de Setembro a 3 de Outubro do anno passado.

Essa Exposição despertou grande interesse e alcançou exito notavel. Transcrevo as propostas apresentadas pelas differentes commissões constituídas nesse certamen, as quaes me foram transmittidas no seguinte telegramma:

«Sobral, 4 de Outubro de 1918.

Temos satisfação communicar-vos encerrou-se hontem sessão solemne primeira Exposição Regional Agro-Pecuaria Industrial realizada aqui. Antes encerramento foram discutidos diversos assumptos de importancia capital para zona norte do Estado e apresentadas propostas por commissões, anteriormente nomeadas, dando seguinte resultado, de que vos transmitto o resumo. PECUARIA: Commissão propoz solicitar Governo Estado localização fazenda-modelo, varias estações monta; crear exposições feiras realizarem-se municipios noroeste, designando encerramento cada exposição 14 de Julho; solicitar Governo Federal premios serem distribuidos exposição feira annual; conseguir Governo estabeleça premios de um conto de réis quem construir barragens submersas ou lançantes destinadas plantio forragens verdes manutenção gados, durante mezes verão; conseguir premios 500\$000 criadores construirem silos para forragens. AGRICULTURA: Commissão propoz, entre outras medidas, seguintes: interferir junto Governo Estado Segunda Região Agricola seja provida auxiliares e ma-

terial; conseguir poderes competentes legislação especial combate lagarta rosada; promover, por meio de propaganda, premios intensificação plantio cafeeiros, serras Grande e Meruoca; incrementar, desde já, plantio preferencia algodão herbáceo, o menos atacado lagarta rosada; conseguir premios Governo plantadores batatas inglesas, trigo, alfafa e mamona; desenvolver plantio cereaes maneira determinar typos fixos, obtendo para isso sementes melhor se adaptarem nosso *habitat* agricola, procurando obter igualmente criação estabelecimento expurgar sementes e cereaes. **INDUSTRIA:** Commissão propoz criação impostos sobre fabricação qualquer bebida alcoolica, revertendo productos criação premios para melhores fabricantes assucar; conseguir machinismos preparados beneficiamento fibras paco-paco e congeneres; conseguir Governo seja prohibida terminantemente exportação cêra carnahuba, reconhecidamente associada materias extranhas, bem assim exportação fibras paco-paco e outras inclusive algodão, que tenham vicios, extendendo-se esta medida a todos generos exportação, afim evitar sua desvalorização. **Commissão ESTRADAS RODAGEM, VIAS COMUNICAÇÃO E AÇUDAGEM** apresentou importante Memorial sobre construção açude «Forquilha», augmento capacidade açude «Mucambinho», já projectados; conseguir Governo mandar estudar estradas carroçaveis, construindo-as, a principio, para tropeiros com obras arte proprias estradas rodagem, que serão transformadas proporção circumstancias permittirem; conseguir prolongamento Estrada Ferro de Sobral a Therezina, obtenção ataque serviços de Sobral a Itapipoca. **Commissão CREDITO AGRICOLA** propoz criação Banco Credito Agricola que operará

sob forma credito pessoal, hypothecas ruraes, penhor agricola, limitando emprestimo modo aproveitar maior numero pequenos agricultores, conseguindo Governo do Estado emprestimo cem contos apolices serem depositadas Agencia Banco Brasil Camocim, como garantia seus redescontos. Foi escolhido municipio Cratheús para Segunda Exposição. Cordiaes saudações.—Oriano Mendes, Presidente».

A esse telegramma respondi hypothecando o apoio do Governo do Estado ás medidas propostas, das quaes destaquei, pela sua relevancia, a que se referia á creação de um Banco de Credito Agricola, operando sob a forma de credito pessoal, hypothecas ruraes e penhor agricola.

Os serviços de agricultura pratica continuaram restrictos ás duas regiões, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>, unicas organizadas até agora, e cujas sédes são, respectivamente, as cidades de Sobral e Aracaty.

A 2.<sup>a</sup> Região Agricola se acha sob a direcção do agronomo Leocadio de Araujo Junior e tem annexa uma estação de monta que está sendo transformada em granja, para a producção de animaes de puro sangue.

A 3.<sup>a</sup> Região esteve a cargo do agronomo Grover Pyles até o fim de Dezembro do anno passado. Tendo-lhe sido concedida a exoneração solicitada, foi nomeado para substituil-o o agronomo Manoel Bernardo Vieira.

Com o serviço de agricultura despendeu o Governo do Estado, no anno de 1918, a somma de 57:254\$021.

Aproveitando disposições da lei orçamentaria federal, obtive do exmo. sr. Ministro da Agricultura, graças aos bons officios do Senador Francisco Sá, do Deputado Vicente Saboya e do dr. Ezequiel Ubatuba, o auxilio de vinte e cinco contos ouro e de cinquenta contos papel, para a importação de reproductores e estabelecimento de uma granja modelo.

Para esse fim adquiri perto de Sobral a vasta fazen-

da denominada «Tres Lagôas» em troca da propriedade do Estado denominada «Uruguay» e mais 15:000\$000 em dinheiro, e comissionei o dr. Ezequiel Ubatuba para ir ao Rio da Prata adquirir os reproductores mais aptos á acclimação em nossos campos.

O notavel zootechnista desempenhou-se de sua incumbencia de modo cabal e feliz, comprando a preços razoaveis excellentes especimens, que acompanhou até aqui, onde chegaram em optimas condições.

Os animaes adquiridos foram : dois cavallos e duas eguas de puro sangue arabe; um touro e cinco novilhas da raça «Durham» leiteira; tres touros e seis novilhas «Polled-Angus», e oito vaccas «Hereford». Pelo sr. Felix Buxareo Oribe, proprietario da cabana Santa Maria, no Uruguay, foi presenteado ao Governo do Estado o tourito «Rive Plate» de raça pura «Polled-Angus», filho do afamado reproductor «Prince of Sparta». O dr. Ezequiel Ubatuba teve tambem a gentileza de offerecer ao Estado uma novilhota «Polled-Angus», filha do «Prince of Sparta», e uma vacca «Durham», com cria, que lhe tinham sido offerecidas pelo mesmo criador uruguayo.

Dos animaes adquiridos, alguns já foram enviados para Sobral; outros aguardam na chacara da Aldeiota, nesta Capital, que se completem as installações que se estão construindo no Posto Zootechnico de Quixadá para recebê-los.

### COLONIA CHRISTINA

Este proprio do Estado, situado no municipio de Redempção, está entregue aos cuidados do cidadão Victor Nogueira de Abreu.

Pelos balancetes apresentados pelo Zelador nota-se, em Dezembro ultimo, um saldo de 256\$740, tendo a receita da Colonia sido sufficiente para cobrir as despesas com melhoramentos effectuados no decorrer do ultimo anno.

Para eliminar as contendas que surgiam constantemente entre rendeiros da colonia e proprietarios con-

finantes, fiz demarcar as terras e restabelecer os verdadeiros limites da Colonia, entrando em accordo com alguns proprietarios quando aquelles limites não eram bem definidos nas escripturas.

### JUNTA COMMERCIAL

Esta corporação soffreu uma perda irreparavel com o fallecimento de seu devotado presidente, Cel. Francisco da Costa Freire, occorrido em 16 de Agosto do anno proximo findo.

A presidencia da Junta foi exercida interinamente pelo vice-presidente Cel. Joaquim Sá até 20 de Janeiro deste anno, quando foi nomeado presidente effectivo o Cel. José Brasil de Mattos.

O serviço de estatistica, que está a cargo do director-secretario da Junta, Guilherme de Sousa Pinto, tem sido feito com acurado zelo. O annuario estatistico referente ao anno de 1917, há pouco publicado, é um repositório excellente de informações uteis e muito mais completas do que as que se encontram no annuario referente ao anno de 1616.

### MAGISTRATURA

E' com justificada satisfação que accentúo a independencia de acção com que, em seus diversos departamentos, se exercita no Estado o Poder Judiciario, sempre solicitamente prestigiado nas suas decisões pelo Executivo, com o qual, em virtude disso mesmo, tem agido harmonicamente, com o fito exclusivo do bem publico.

Foi mais uma vez reeleito Presidente do Tribunal da Relação o venerando Desembargador Francisco Antonio de Oliveira Praxedes.

Durante o anno de 1918 foram julgados pelo Tribunal da Relação 211 feitos, o que demonstra sobejamente a intensidade de trabalho de nossa Côrte de Justiça.

Nos termos da Lei n. 1.023, de 17 do Julho de

1911, foi aposentado por acto de 25 de Fevereiro do corrente anno o illustrado Desembargador Joaquim Olympio de Paiva. Para substituil-o foi nomeado, por titulo de 8 de Abril do corrente anno, o Juiz de Direito em disponibilidade Dr. Alvaro Gurgel de Alencar.

Afim de attender á necessidade de regular a publicação dos Julgados e Decisões do Tribunal da Relação, celebrei com o Dr. Guilherme Gayer, representante da «Revista do Supremo Tribunal Federal», um contracto para a publicação, na mesma «Revista», dos mencionados Julgados.

Continúa na Procuradoria Geral do Estado o integro Desembargador Antonio Sabino do Monte, que com o seu saber e zelo tem sempre defendido brilhantemente os interesses do Estado.

As promotorias publicas estão quasi todas providas por Bachareis em Direito e, pelos Relatorios remetidos ao Procurador Geral do Estado, verifica-se que a defesa social tem sido promovida com intelligencia e solícitude.

Continúa a exercer o cargo de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado o Dr. Luiz de Moraes Correia, cuja competencia e operosidade são de todos conhecidas.

Verificou-se o seguinte movimento de Juizes:

—o Dr. Francisco Joaquim da Rocha, Juiz de Direito da segunda vara desta Capital, está com assento no Tribunal da Relação, desde 17 de Agosto de 1917, substituindo os desembargadores Joaquim Olympio de Paiva e José Moreira da Rocha;

—o bacharel Raimundo Garrido da Nobrega foi nomeado Juiz Substituto do termo de S. Matheus, por titulo de 27 de Março do corrente anno, e removido deste termo para o de Cascavel, por titulo de 27 de Maio;

—o bacharel José Antonio de Barros Leal foi removido do termo de Assaré para o de Pedra Branca, por titulo de 10 de Janeiro do corrente anno;

—o bacharel Joaquim Brasil de Hollanda Cavalcante foi nomeado Juiz Substituto do termo de S. Matheus, por titulo de 4 de Junho do corrente anno.

Em 2 de Janeiro do corrente anno o Desembargador José Moreira da Rocha, em virtude de haver sido nomeado Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, assumiu a presidencia da Commissão Judiciaria, a qual é composta dos Drs. Abner Carneiro Leão de Vasconcellos, Olivio Dornellas Camara, Eusebio Nery Alves de Sousa, José Carlos de Mattos Peixoto, Eduardo Henrique Girão e Luiz de Moraes Correia e é secretariada pelo Sr. Jonas de Miranda.

A Commissão Geral concluiu a revisão do projecto de reforma judiciaria que está em redacção final.

Pelos Drs. Abner de Vasconcellos e Olivio Camara foi apresentado, em 14 de Dezembro do anno p. passado e ao então Secretario do Interior e Justiça, Dr. José Saboya de Albuquerque, o projecto doCodigo do Processo Criminal, o qual está sendo discutido pela Commissão Geral.

No projecto apresentado os Drs. Abner de Vasconcellos e Olivio Camara offereceram uma Exposição de Motivos que teve publicidade na imprensa local. Os elaboradores do projecto, depois de patentearem com Astolpho de Rezende que as codificações constituem uma missão a que se submettem as leis existentes, para eliminação do que é máu ou desusado e adaptação do Direito ás novas condições de existencia social, disseram que, fieis a esse ensinamento e aos de outros direitistas notaveis, como Clovis Bevilacqua e Sousa Pinto, tinham respigado, não só nos velhos monumentos do Direito Processual—Codigo do Processo Criminal (Lei de 29 de Novembro de 1832); Lei 261, de 3 de Novembro de 1841; Regulamento 120, de 31 de Janeiro de 1842; Lei 2.033, de 20 de Setembro de 1871 e seu Regulamento; e Decreto 4.824, de 20 de Novembro do mesmo anno—como nas diversas Leis do Estado, promulgadas desde o advento da Republica até o presente. Foi desprezado aquillo que se reputou contrario ao moderno senso juridico. Seguidamente, apontaram as alterações introduzidas no Projecto, no qual foi adoptado o methodo da simplificação das formas processuaes.

Actualmente, o Projecto está em discussão perante a Commissão Geral e deverá, em breves dias, ser concluída a sua revisão.

Os Drs. Abner de Vasconcellos e Olivio Camara, auxiliados pelo Dr. Henrique Eduardo Girão, elaboraram no momento o Projecto do Codigo do Processo Civil, e esperam que com os demais seja enviado a esta Assembléa Legislativa ainda em a actual reunião.

### FORÇA PUBLICA

A Força Publica do Estado, composta do Regimento Militar e da Guarda Civica, continúa a prestar ao meu Governo a mais efficiente collaboração, no desempenho do difficil encargo de mantenedora da ordem.

Aos 16 de Julho do anno proximo findo, foi firmado entre a União e o Estado o Convenio, mediante o qual e de accordo com a lei federal n. 3.216 de 3 de Janeiro de 1917, o Regimento Militar passou a ser considerado reserva de 1.<sup>a</sup> linha, do Exercito Nacional. Na conformidade desse convenio e da citada lei federal, elaborastes a lei estadual de organização da Força Publica, n. 1.642, de 8 de Novembro do anno passado. Melhormente do que eu, deveis conhecer os intelligentes e efficazes esforços do vosso illustre collega, Capitão Dr. Manuel Theophilo Gaspar de Oliveira, no sentido de a referida organização da milicia cearense obedecer, quanto possivel, á do Exercito Nacional.

Por me haver solicitado a sua exoneração o Capitão João Torres Cruz, encontra-se desde 29 de Março no commando interino do Regimento o Coronel Ernesto Ramos de Medeiros, que há sabido nobrememente corresponder á confiança do Executivo estadual.

Folgo em fazer conhecida desta illustre Assembléa a impressão do eminente Sr. General Joaquim Ignacio, da visita feita ante-hontem ao Quartel do Regimento Militar. Essa impressão me foi communicada

nesse telegramma de hontem, firmado pelo illustre Inspector da Segunda Região Militar:

«Presidente Estado

Venho renovar minhas calorosas felicitações tudo quanto vi hontem Quartel Regimento Militar, attestando zelo interesse com que intelligente e dedicadamente Coronel Ernesto de Medeiros dirige essa notavel fracção reserva Exercito. O irreprehensivel asseio, a boa ordem observados, bem assim a instrucção e o garbo do Regimento produziram em meu espirito a mais agradavel impressão que procurei pallidamente traduzir neste telegramma, pedindo tornal-a publica ao Regimento. Abraços.

General *Joaquim Ignacio.*»

### SECRETARIA DA POLICIA

Os serviços a cargo desta Secretaria continuam a ser feitos com toda a regularidade. Apezar de seu expediente bastante avultado e da variedade de assumptos inherentes ao serviço da Policia, se acha tudo em dia, não existindo papel algum pendente de solução.

Na conformidade do edital da Chefatura, sob n. 6, de 10 de Novembro de 1917, continuaram a ser expedidos salvo-conductos a subditos allemães e bem assim a outros estrangeiros e mesmo nacionaes que os solicitassem por se terem de dirigir a outros pontos do paiz.

Como providencia de segurança publica, fundada na lei federal n. 3.361, de 26 de Outubro de 1917, e de conformidade com a attribuição conferida ao Chefe de Policia pelo Regulamento Policial em vigor, continuou o serviço de identificação dos subditos do Imperio Allemão, domiciliados no Estado, tendo sido convidados por edital a comparecerem nesta Secretaria, para o citado fim, os residentes em Fortaleza, e

perante os respectivos delegados de policia os domiciliados nos termos do interior.

Pela Secretaria da Policia foram expedidas diversas circulares ás autoridades policiaes do Estado, a ultima das quaes no mez de Junho proximo passado e com assignatura do ex-Chefe de Policia Doutor José Eduardo Torres Camara, contém uteis e promptas providencias sobre o progressivo desaparecimento de gados miúdos, especialmente caprino e lanigero, cujas criações são furtivamente, e ás vezes ostensivamente, tiradas das fazendas, pastos e campos de criar, afim de lhes serem aproveitadas as pelles, em vista do seu alto preço, tudo com sensível prejuizo para uma consideravel parte da riqueza do Estado, representada por aquelles gados, que na temerosa crise que atravessamos vão revelando notavel resistencia.

#### IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL E SERVIÇO MEDICO LEGAL

Em virtude da lei n. 1.632, de 4 de Novembro de 1918 proximo findo, fui autorizado a estabelecer, quando julgasse conveniente, o serviço de identificação civil e criminal, creando para esse fim o respectivo Gabinete, a que poderia tambem annexar os serviços de estatistica policial e judiciaria; devendo a identificação civil ser facultativa e a criminal obrigatoria, funcionando o Gabinete annexo á Chefatura de Policia.

Tambem fui autorizado pela mesma lei a crear um Gabinete Medico Legal, que funcionaria annexo á Primeira Delegacia de Policia da Capital.

Pretendendo installar esses serviços, commissionei no dia 14 de Dezembro de 1918, o bacharel Waldemar Cromwell do Rego Falcão, então 1º Delegado de Policia desta Capital, afim de estudal-os nos modernos e bem aperfeiçoados Gabinetes da Capital Federal e do Estado de S. Paulo, sem outras vantagens, alem dos vencimentos do proprio cargo e a passagem

por conta do Estado, devendo o mesmo dar execução á commissão de que fôra encarregado, dentro do prazo de tres mezes. Esse prazo foi prorogado por mais um mez, não tendo sido ainda apresentado o respectivo Relatorio.

### ORDEM PUBLICA

No que se refere á ordem social o Estado gosa presentemente de inteira calma, o que é devido principalmente á indole ordeira da população, educada no respeito á lei e na obediencia ao poder publico, muito contribuindo tambem para essa situação lisonjeira a vigilancia e solitudine das autoridades desta Capital e do interior, as quaes muito se têm esforçado no sentido da manutenção da ordem publica e segurança dos direitos individuaes.

Um facto, entretanto, devo mencionar, occorrido nesta Capital em dias de Janeiro do corrente anno. Sob o fundamento de ter sido negado pelo Gerente da «The Ceará Tramway Light and Power, Co. Limited» o augmento de salarios que seus motoristas e conductores lhe haviam pedido, declararam-se elles em greve na tarde de 15 daquelle mez, exigindo tambem com o augmento de salarios, a execução dos compromissos assumidos pelo dito Gerente por ocasião da greve levada a effeito em 1917, á qual me referi na Mensagem desse anno. Paralyzado o trafego dos bonds de passageiros, o facto occasionou prejuizos á população e ao commercio. Desde o primeiro momento iniciou a Policia as providencias a seu alcance, afim de evitar qualquer alteração da ordem publica e pôr em bôa guarda os bens da Companhia; cogitando igualmente dos meios de restabelecer aquelle serviço. No dia 18, á noite, chegando ambas as partes a um accordo, voltaram os grevistas ao trabalho, sendo o trafego restabelecido sem outros prejuizos além dos resultantes da paralyzação do serviço.

Casos outros de transgressão da lei penal aqui e no interior têm occorrido, mas todos da alçada das

autoridades policiaes e judicarias, qua não se têm demorado em promover a repressão dos delinquentes e contraventores, continuando aquellas vigilantes na manutenção da ordem e segurança publica, como aliás é de seu elementar dever.

### FINANÇAS DO ESTADO

No capitulo «Condições Geraes do Estado», de minha Mensagem de 1.º de Julho do anno proximo findo, baseado nos algarismos referentes ao valor official de nossa exportação de Janeiro a Junho, declarei que era licito esperar nos estivessem assegurados dias de prosperidade, receiando apenas a angustia dos transportes. Tudo realmente nos induzia a crer que teriamos com os recursos daquelle anno excepcional, num surto economico que animava todo o Estado, enriquecendo a população e equilibrando as publicas finanças, a justa compensação dos esforços inauditos empenhados, antes, na lucta contra os elementos varios.

Nossos dois principaes productos de exportação attingiram em Setembro o maximo de sua valorização. A pauta do algodão em pluma era fixada em 4\$000 e a de cêra de carnahuba em 4\$300, por kilogramma.

Com excepção da borracha de manihoba, todos os productos obtiveram preços altissimos, incentivando a nossa industria agricola, que teve expansão jamais alcançada.

A primeira remessa de cereaes de nossa lavra tornou acreditados nos mercados da França e da Inglaterra os generos alimenticios procedentes do Ceará, e as suggestivas cotações e propostas despertaram, de modo nunca visto, o interesse commercial e agricola, chegando ao ponto de se accumularem nos armazens cerca de duzentos mil saccos de farinha e milho. O transporte directo, porém, era nullo, e a sahida para Pernambuco e Rio, como mercados intermediarios, foi lenta e desanimadora. Somente em Dezembro com a obtenção do vapor «Avaré», do Lloyd Brasileiro, ficou o mercado descongestionado, effec-

tuando-se então importante embarque de viveres para França.

A esse tempo, porém, já haviam cahido brusca-mente os preços de exportação, da maioria de nossos generos, principalmente da cêra de carnahuba e do algodão, cujas pautas eram então fixadas respectiva-mente em 2\$400 e 2\$000, por kilogramma.

Considerado, a principio, como genero de primei-ra necessidade pelo Commissariado de Alimentação Publica, foi, em seguida, o algodão incluído no nu-mero dos productos cuja exportação era prohibida. Esta medida, contra a qual protestei em telegrammas successivos ao Presidente da Republica e á represen-tação cearense no Congresso Nacional, provocou, como era de esperar, grande desalento no commercio do al-godão, cuja situação se aggravou ainda com a epide-mia da *influenza*, que paralysoou a vida industrial dos principaes centros de consumo daquella materia prima.

Fugiam assim as beses de todos os calculos an-teriores, soffrendo o Estado, economica e financeira-mente, as consequencias daquelle imprevisto, em que foram colhidos de surpresa productores e commerci-antes e sacrificadas grandes sommas de dinheiro.

Esse estado de depressão foi tanto mais sensivel quanto occorreu nos ultimos mezes do segundo se-mestre, justamente na epocha em que costuma ser mais intensa a actividade desse ramo de commercio.

O valor official da exportação do primeiro se-mestre foi de Rs. 23.050:396\$981, produzindo a renda de Rs. 2.132:844\$554, ao passo que o do segundo foi de Rs. 19.757:468\$249, com a renda de Rs. . . . . . 1.715:253\$967, ou seja para menos, Rs. 3.292:928\$732 e Rs. 417:590\$587, respectivamente.

Entretanto não deixa de ser motivo de grande jubilo observar que o valor official da exportação em 1918 foi de Rs. 42.807:865\$230, 67% mais do que em 1917 e 80 % acima do de 1916.

O exercicio de 1918 foi encerrado com a receita realizada de Rs. 7.520:975\$074 contra a orçada de Rs. 4.822:094\$679 com o excesso portanto de . . . . .

2.698:880\$395, proveniente em grande parte, da renda do imposto de exportação que attingiu Rs. 3.848:098\$521 contra a somma orçada de Rs. 2.217:227\$348.

A lei n. 1.516, de 7 de Novembro de 1917, fixou a despesa geral do Estado para o exercicio de 1918 em Rs. 5.039:299\$902, realizando-se a de Rs. . . . . 6.555:242\$268, ou 1.515:942\$366 para mais.

Este accrescimo teve origem em varias medidas que se impunham, de trabalhos e auxilios reclamados pelas necessidades publicas, deficiencias de verbas orçamentarias, para o que foram abertos os necessarios creditos, prorogação dos trabalhos da Assembléa Legislativa e augmento de vencimentos dos funcionarios publicos, cuja lei teve execução a partir de 1.º de Agosto, e ainda na aquisição de immoveis incorporados ao patrimonio do Estado.

Comtudo, comparada a despesa effectuada, no total de Rs. 6.555:242\$268 com a receita realizada de Rs. 7.520:975\$074, verifica-se que o exercicio de 1918 ficou encerrado com o saldo de Rs 965:732\$806.

Foi com estes recursos e com a receita do corrente exercicio elevada a Rs. 2.785:831\$201 até 31 de Maio proximo findo, que o Governo conseguiu reduzir de quasi trez quartas partes a cifra a que attingia a divida fluctuante do Estado, cobrindo os *deficits* de exercicios anteriores e mantendo em dia as obrigações actuaes.

Os quadros seguintes dão em detalhe a demonstração das verbas de receita e despesa do Estado, no exercicio de 1918.

## RECEITA DO ESTADO DO CEARÁ EM 1918

(INCLUSIVE O PERIODO ADDICIONAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1919)

TITULOS DA RECEITA	IMPORTANCIA DA RECEITA		DIFFERENÇAS	
	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RENDA ORDINARIA</b>				
Exportação .....	2.217:227\$348	3.848:098\$521	1.630:871\$173	
Addicionaes de 10 <sup>o</sup> /o .....	221:722\$734	384:809\$852	163:087\$118	
Industria e profissão .....	738:659\$174	1.087:095\$095	348:435\$921	
Rez do consumo .....	465:489\$333	367:228\$000		98:261\$333
Imposto predial .....	335:362\$867	321:219\$150		14:143\$717
Transmissão de propriedade .....	151:779\$043	263:921\$651	112:142\$608	
Contractos de hypotheca .....	3:600\$000	1:525\$335		2:074\$665
Contractos de arrendamento .....	400\$000	966\$530	566\$530	
Heranças e legados .....	17:506\$346	25:823\$831	8:317\$485	
Monte partivel .....	21:089\$063	20:400\$087		688\$976
Causas civeis e commerciaes .....	2:235\$000	2:805\$000	570\$000	
Imposto sobre vencimentos .....	79:751\$865	59:732\$812		20:019\$053
Dizimos .....	135:200\$526	156:885\$300	21:684\$774	
Taxa de sello .....	136:443\$186	192:999\$700	56:556\$514	
Emolumentos .....	75:804\$023	87:798\$081	11:994\$058	
Divida activa .....	100:000\$000	42:655\$914		57:344\$086
Rendas de propriedade do Estado .....	6:000\$000	1:035\$500		4:964\$500
Venda de collecções de leis e regulamentos .....	50\$000	73\$400	23\$400	
	<b>4.708:320\$508</b>	<b>6.865:073\$759</b>	<b>2.156:753\$251</b>	
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>				
Indemnizações .....	17:981\$265	24:175\$157	6:193\$892	
Alcances de exactores .....	20:702\$857	3:056\$723		17:646\$134
Devedores de impostos de industria, predial etc. ....	55:509\$771			55:509\$771
Multas .....	5:604\$884	16:764\$255	11:159\$371	
Juros de letras não pagas á Fazenda .....		1\$780	1\$780	
Registo de marcas .....	130\$000	462\$000	332\$000	
Receita eventual .....	6:404\$428	13:156\$965	6:752\$537	
Bens do evento .....	1:152\$866	5:097\$700	3:944\$834	
Depositos .....	6:288\$100	5:420\$675		867\$425
Despesa a annullar .....		6:626\$674	6:626\$674	
"Gazeta Official" .....		6:334\$900	6:334\$900	
Quota das Loterias Federaes .....		43:863\$110	43:863\$110	
Desconto de praças destacadas no interior .....		28:064\$895	28:064\$895	
Executivos (custas) .....		13:492\$280	13:492\$280	
Serviço de agricultura .....		4:384\$201	4:384\$201	
Auxilio do Governo Federal para montagem de uma Granja Modelo .....		50:000\$000	50:000\$000	
Venda de Immoveis .....		8:000\$000	8:000\$000	
Restituição de direitos sobre materiaes de canalização d'agua pelo Governo Federal .....		427:000\$000	427:000\$000	
	<b>113:774\$171</b>	<b>655:901\$315</b>	<b>542:127\$144</b>	
<b>RESUMO:</b>				
Renda ordinaria .....	<b>4.708:320\$508</b>	<b>6.865:073\$759</b>	<b>2.156:753\$251</b>	
Renda extraordinaria .....	<b>113:774\$171</b>	<b>655:901\$315</b>	<b>542:127\$144</b>	
	<b>4.822:094\$679</b>	<b>7.520:975\$074</b>	<b>2.698:880\$395</b>	

## DESPESA DO ESTADO DO CEARÁ EM 1918

(INCLUSIVE O PERIODO ADDICIONAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1919)

TITULOS DA DESPESA	IMPORTANCIAS DA DESPESA		DIFFERENÇAS	
	FIXADA	REALIZADA	PARA MAIS	PARA MENOS
DESPESA ORDINARIA				
Assembléa Legislativa .....	81:046\$666	145:071\$337	64:024\$671	
Governo do Estado .....	81:960\$000	79:969\$556		1:990\$444
Secretaria do Interior e da Justiça .....	129:395\$000	148:706\$611	19:311\$611	
Directoria Geral de Hygiene .....	87:300\$000	72:541\$329		14:758\$671
Faculdade de Direito .....	122:692\$500	124:924\$931	2:232\$431	
Lycceu .....	111:330\$000	110:168\$015		1:161\$985
Escola Normal .....	97:130\$000	115:253\$920	18:123\$920	
Inspectoria Geral de Instrucção Publica .....	51:200\$000	13:050\$664		38:149\$336
Grupos Escolares da Capital .....	80:566\$666	77:112\$354		3:454\$312
Grupo Escolar de Maranguape .....	13:807\$500	14:164\$661	357\$161	
Ensino primario:				
vencimentos .....	494:819\$996	570:262\$675	75:442\$679	
alugueis de casas .....	58:388\$000	57:056\$033		1:331\$967
expediente .....	14:726\$000	15:030\$610	304\$610	
illuminação .....	600\$000	739\$060	139\$060	
material escolar .....	40:000\$000	53:127\$900	13:127\$900	
Directoria de Obras Publicas .....	120:700\$000	379:102\$005	258:402\$005	
Junta Commercial .....	13:715\$000	14:657\$084	942\$084	
Theatro «José de Alencar» .....	6:595\$000	4:981\$156		1:613\$844
Colonia Christina .....	6:600\$000	3:681\$612		2:918\$388
Bibliotheca e Archivo Publico .....	33:675\$000	28:554\$321		5:120\$679
Magistratura .....	554:160\$000	561:522\$239	7:362\$239	
Secretaria do Tribunal da Relação .....	16:395\$000	16:040\$822		354\$178
Chefatura de Policia .....	57:015\$000	60:381\$413	3:366\$413	
Delegacias Regionaes .....	23:600\$000	11:298\$477		12:301\$523
Delegacias de Policia da Capital .....	15:920\$000	20:227\$258	4:307\$258	
Policia do Porto .....	10:690\$000	11:553\$396	863\$396	
Cadeia da Capital .....	25:900\$000	28:114\$599	2:214\$599	
Força Publica .....	883:277\$000	951:953\$003	68:676\$003	
Illuminação da Capital .....	160:000\$000	148:060\$891		11:939\$109
Subvenções .....	159:900\$000	149:300\$000		10:600\$000
Soccorros publicos .....	20:000\$000	129:744\$651	109:744\$651	
Eventuaes .....	20:000\$000	54:587\$591	34:587\$591	
Secretaria da Fazenda:				
Emprestimo externo .....	631:200\$850	650:009\$616	18:808\$766	
Vencimentos do pessoal e expediente .....	124:210\$000	136:590\$004	12:380\$004	
Recebedoria do Estado:				
Vencimentos do pessoal e expediente .....	86:082\$500	91:381\$179	5:298\$679	
Mesas de Rendas e Collectorias:				
Vencimentos do pessoal e porcentagens .....	274:300\$000	412:504\$780	138:204\$780	
Pessoal inactivo .....	289:402\$224	287:796\$416		1:605\$808
Diversas despesas da Fazenda .....	41:000\$000	64:345\$219	23:345\$219	
A transportar .....	5.039:299\$902	5.813:567\$388	774:267\$486	

**DESPESA DO ESTADO DO CEARA EM 1918**  
 (INCLUSIVE O PERIODO ADICIONAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1919)  
 CONTINUAÇÃO

TITULOS DA DESPESA	IMPORTANCIAS DA DESPESA		DIFFERENÇAS	
	FIXADA	REALIZADA	PARA MAIS	PARA MENOS
Transporte.....	5.039:299\$902	5.813:567\$388	.. 774:267\$486	
DESPESA EXTRAORDINARIA				
Subvenções:—À Phenix Caixeiral (decreto nº 163, de 3 de Fevereiro de 1919).....		10:000\$000		
Ao Gabinete de Leitura de Camocim.....		1:200\$000		
À Prefeitura de Pedra Branca.....		2:000\$000		
Ao Instituto Pasteur.....		15:000\$000		
A D. Julia de Alencar Cordeiro.....		1:200\$000		
Auxílios:—A diversos por conta da Quota das Loterias Federaes.....		21:176\$000		
Instalação de illuminação electrica no «Theatro José de Alencar».....		26:500\$000		
Reforma Judiciaria.....		6:695\$000		
Curso Secundario de Sobral.....		4:089\$995		
Serviço de Agricultura.....		57:254\$021		
Premios a agricultores.....		2:000\$000		
Granja Modelo:—por conta do auxilio de 50:000\$000 do Governo Federal.....		49:020\$964		
Material para Estradas de Rodagem.....		11:014\$000		
Auto-caminhões.....		37:612\$500		
Escola de Aprendizizes Artifices:—aluguel do predio.....		2:400\$000		
Immoveis:—aquisição de immoveis.....		60:545\$280		
Rede de abastecimento d'agua e esgotos: para compra de Immoveis.....		43:500\$000		
restituição de cações do contractante (rescisão do contracto).....		90:466\$500		
Adiantamentos e empréstimos: a funcionarios.....		17:265\$809		
a Prefeituras Municipaes.....		10:000\$000		
diarias de presos.....		2:505\$035		
Exercicios findos: Decreto n. 109, do 12 de Março de 1918.....		13:246\$000		
Decreto n. 112, de 30 de Março de 1918.....		43:181\$984		
Executivos (feitos da Fazenda).....		13:302\$950		
Restituição de impostos (decreto n. 99, de 16 de Fevereiro de 1918).....		500\$000		
Restituição de impostos indevidos.....		76:348\$447		
Restituição de Depositos.....		39:656\$200		
Liquidação da Divida Activa.....		538\$205		
Impressão de estampilhas.....		7:300\$000		
Gratificação aos guarda-livros.....		9:066\$774		
Empréstimo Interno: Resgate de Apolices Proviscrias.....		32:100\$000		
Juros de Apolices Provisorias.....		10:162\$495		
Juros de Apolices Nominativas.....		16:296\$877		
Idem, idem referente a 1917 (saldo).....		328\$044		
Idem, de outras operações de credito.....		8:200\$000		
	5.039:299\$902	6.555:242\$268	1.515:942\$366	
RESUMO				
Despesa ordinaria.....	5.039:299\$902	5.813:567\$388	.. 774:267\$486	
Despesa extraordinaria.....		.. 741:674\$880		
	5.039:299\$902	6.555:242\$268	1.515:942\$366	

## DIVIDA FLUCTUANTE

A divida fluctuante propriamente dita é hoje no Estado de nenhuma importancia, comparada á somma verificada no inicio de meu Governo, quando segundo os trabalhos da Junta de Tomada de Contas, nomeada por acto de 22 de Junho de 1916, era de Rs. 1.932:500\$712, posteriormente accrescida com a entrada de outras contas de exercicios findos, cujos processos foram tardiamente iniciados uns e concluidos outros que se achavam retidos ou em andamento na Secretaria do Interior.

Além daquelle grande compromisso a queurgia attender, pois provinha, na maior parte do atrazo do Thesouro para com o funcionalismo publico, tive nos oito primeiros mezes de minha administração as difficuldades consequentes da secca de 1915, só então verdadeiramente sentidas no tocante ás rendas publicas.

Foi numa tal conjunctura que tive de recorrer a um emprestimo de quinhentos contos de réis com o Banco do Brasil, e a outras operações a prazo curto, que elevaram os nossos compromissos internos a Rs. 2.458:896\$139, em 30 de Junho de 1917, como se vê de minha ultima Mensagem.

Devido á falta de transportes para a grande massa de productos a exportar, continuaram grandemente escassas as rendas dos primeiros mezes do segundo semestre de 1917, o que fez elevar a Rs. 2.650:350\$306 a somma dos compromissos internos em 31 de Dezembro daquelle anno.

Durante o primeiro semestre de 1918, porém, as rendas do Estado permittiram attender ao seu resgate, o que se fez no total de Rs. 1.822:143\$876, sendo Rs. 205:000\$000 por meio de emissão de 205 apolices do Estado, juros de 8% e Rs. 1.617:143\$876 em dinheiro, reduzindo aquellas obrigações a Rs. 828:206\$430.

Esta cifra foi ainda accrescida de obrigações do proprio exercicio de 1918, elevando a divida fluctuante em 30 de Junho do citado anno a Rs. . . . . 1.042:582\$171.

Daquella data até 31 de Maio proximo findo, outros titulos de divida foram enviados ao Thesouro, entre os quaes varias contas de serviços do Engenheiro João Felipe Pereira, contractante da construção da rêde de esgotos desta Capital; continuava-se porém o resgate pela forma autorizada em lei e dentro dos recursos ordinarios, encerrando-se o exercicio de 1918 com a divida fluctuante de Rs. 736:089\$605, assim discriminada:

Obrigações a pagar . . . . .	45:000\$000
Banco do Brasil (a vencer) . . . . .	500:000\$000
Credores por vencimentos de exercicios findos . . . . .	54:488\$252
Credores por contas processadas de exercicios findos . . . . .	98:214\$224
Credores por vales reconhecidos . . . . .	7:792\$348
Depositos . . . . .	30:594\$781
Total . . . . .	<u>736:089\$605</u>

O quadro seguinte indica o movimento da divida fluctuante de 31 de Dezembro de 1917 a 31 de Dezembro de 1918:

TITULOS DE DEBITO	IMPORTANCIAS	AMORTIZAÇÕES			
		NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1918		NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1918	
		APOLICES	DINHEIRO	APOLICES	DINHEIRO
Verificados em 31 de Dezembro de 1917:					
Obrigações a pagar.....	163:213\$105		163:213\$105		
Banco do Brasil .....	500:000\$000				
Credores por vencimentos.....	1.170:292\$021	69:000\$000	1.004:110\$265	24:000\$000	9:231\$667
Idem por contas processadas.....	581:395\$871	61:000\$000	356:366\$396	16:000\$000	1:754\$900
Idem por vales emittidos.....	76:366\$703	39:000\$000	2:384\$110	16:000\$000	1:696\$986
Idem por papeletas .....	250\$000		250\$000		
Idem por subvenções.....	99:110\$000	36:000\$000	63:100\$000		
Idem por depositos.....	59:732\$606		27:720\$000		11:936\$200
Somma.....	2.650:350\$306	205:000\$000	1.617:143\$876	56:000\$000	24:619\$753
Verificados durante o exercicio de 1918:					
Obrigações a pagar.....	45:000\$000				
Credores por vencimentos.....	14:130\$504				
Idem por contas processadas.....	193:543\$175			193:000\$000	151\$223
Idem por diferenças em vales reconheci- dos.....	1:005\$007				
Idem por depositos.....	10:518\$375				
Total.....	2.914:549\$367	205:000\$000	1.617:143\$876	249:000\$000	24:770\$976

100

O quadro seguinte indica o estado da divida fluctuante em 31 de Dezembro de 1918 e a amortização feita de 1 de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno :

TITULOS DE DEBITO Em 31—12—1918	IMPORTANCIAS	AMORTIZAÇÃO ATÉ 31 DE MAIO DE 1919	
		APOLICES	DINHEIRO
Obrigações a pagar . . . . .	45:000\$000		
Banco do Brasil . . . . .	500:000\$000		
Credores por vencimentos . . .	78:080\$593	31:000\$000	4:327\$407
Idem, idem (processos retarda- dos) . . . . .	11:735\$066		
Credores por contas processa- das . . . . .	146:666\$527	48:000\$000	3:060\$853
Idem, idem (processos retarda- dos) . . . . .	8:608\$550	6:000\$000	
Credores por vales emittidos . .	18:290\$614	2:000\$000	8:498\$266
Idem por depositos . . . . .	30:594\$781		
Somma . . . . .	838:976\$131	87:000\$000	15:886\$526

Teria podido, a exemplo de outros administradores, seguir no meu Governo o criterio de applicar as rendas do Estado tão somente ás despesas da propria administração, deixando ao futuro a sorte dos que foram preteridos ou privados de seus recebimentos. Por este systema poderia vangloriar-me com a apresentação de um saldo de cerca de dois mil contos de reis, a quanto se elevam os pagamentos feitos em dinheiro por obrigações anteriores, juros dos titulos emittidos e operações de credito effectuadas para o mesmo objectivo; ou melhor, teria a justa satisfação de concluir varias obras utilissimas, cuja construcção é reclamada pelas necessidades publicas.

Entendo, porém, que, sendo o Governo uma entidade abstracta, cuja vida não soffre solução de continuidade, é dever dos que o representam attender por igual ás suas obrigações, qualquer que tenha sido a epocha em que foram contrahidas. Afóra isso, se-

ria applaudir e manter condemnavéis e abusivas preferencias deixar no desembolso de quantias liquidas e certas a funcionarios do Estado e credores outros que não hesitaram em lhe prestar seus serviços ou fornecer aquillo que o Governo lhes requisitou.

### DIVIDA INTERNA FUNDADA

Explicada pormenorizadamente na minha Mensagem do anno proximo findo a proveniencia desta divida, cumpre-me trazer ao vosso conhecimento que os totaes de Rs. 459:900\$000 e Rs. 489:000\$000 da existencia em circulação até aquella data, de apolices provisórias, juros de 5<sup>o</sup>%, e apolices nominativas, juros de 8<sup>o</sup>%, elevaram-se até 31 de Dezembro de 1918 a Rs. 1.214:800\$000 e Rs. 906:000\$000, respectivamente, já deduzido o resgate de apolices provisórias, feito na forma regulamentar, da importancia de Rs. 68:700\$000.

Com as primeiras liquidou o Estado todas as cartas de sentença cujos credores fizeram accordo com o Governo, diminuindo onus e abrindo mão de direitos consignados nas mesmas cartas de sentença.

Quanto ás apolices nominativas, juros de 8<sup>o</sup>%, foram emittidas durante o anno de 1918 no valor de 622:000\$000, com a seguinte applicação:

Em resgate da divida fluctuante . . . . .	416:000\$000
Na compra de material de esgotos . . . . .	38:000\$000
Na compra de immoveis . . . . .	168:000\$000
Total . . . . .	<u>622:000\$000</u>

De 1 de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno foram emittidas apolices provisórias no valor de Rs. 655:800\$000 e resgatadas no valor de 34:200\$000, augmentando, portanto, a circulação desses titulos de Rs. 621:600\$000.

No mesmo periodo foram emittidas apolices no-

minativas no valor de Rs. 87:000\$000, destinadas exclusivamente á consolidação da divida fluctuante.

Sendo, como já disse, de Rs. 1.214:800\$000 e Rs. 906:000\$000 os valores respectivos das apolices de 5% e de 8%, em circulação em 31 de Dezembro de 1918, esses valores se acham elevados, até 31 de Maio do corrente anno, a Rs. 1.836:400\$000 e Rs. 993:000\$000, respectivamente. O total geral de nossa divida interna fundada é, portanto, de Rs. . . . . 2.829:400\$000, em 31 de Maio do corrente anno.

Os juros das apolices emittidas pelo Estado têm sido pagos pontualmente nas epochas fixadas na lei.

### EMPRESTIMO EXTERNO DE 1910

Em virtude do accordo celebrado em 1914 com os banqueiros do emprestimo externo de 1910 ficou suspenso o serviço de amortização até 1921, mantido porém o dos juros conjunctamente com o resgate da promissoria de Frs. 875.503,50, firmada pelo meu antecessor em pagamento dos *coupons* vencidos em Novembro de 1914 e Maio de 1915, não satisfeitos no tempo devido.

O valor inicial do emprestimo de Frs. 15.000.000 foi amortizado pela forma contractual, até 1914, achando-se reduzido, por conseguinte, de Frs. 646.500; pelo que, a nossa divida externa fundada é de Frs. . . . . 14.353.500,00.

Conhecido que é dessa illustre Assembléa o historico do emprestimo desde o seu inicio, pelas notas explicativas de minhas anteriores Mensagens e Relatorios do Secretario dos Negocios da Fazenda, cumpre-me apenas annunciar-vos que têm sido cumpridas com toda a pontualidade as obrigações de juros e bem assim a amortização da promissoria supra-citada, iniciada no meu Governo, achando-se pagas seis das dez prestações em que foi dividida.

Foi despendida no exercicio de 1918 com esses pagamentos a quantia de Rs. 650:009\$616, inclusive a

commissão aos banqueiros; e em 1919, Rs. 312:918\$000 do *coupon* de Maio proximo findo e amortização da promissoria.

## IMPOSTO DE INCORPORAÇÃO

Computado no orçamento da receita para o exercicio actual, o Imposto de Incorporação creado pela Lei n.º 1.390, de 2 de Outubro de 1916, mantida em vigor pela lei n.º 1.451, de 29 de Setembro de 1917, foi, nos termos do Regulamento de 21 de Novembro do anno proximo passado, posto em execução em todo o Estado.

Como se tratasse de uma tributação nova, eram naturaes as difficuldades de começo creadas pela reluctancia de alguns contribuintes e falsa comprehensão de outros, e até mesmo de certos agentes das estações arrecadadoras.

Pouco a pouco, porém, as duvidas foram-se dissipando e a pratica veio conduzindo a fiscalização e arrecadação de modo a se conciliarem os interesses do fisco com os do commercio, sem crear situações vexatorias e contraproducentes.

Julgo a tributação perfeitamente acceita e acreditado que, de futuro, corrigidos os seus defeitos e preenchidas algumas lacunas, que somente o tempo sabe indicar, poderá o Estado com esta forma tributaria, racional, equitativa e perfeitamente constitucional, adquirir estabilidade nos seus orçamentos, até aqui amparados principalmente na renda do imposto sobre a exportação, reconhecidamente aleatoria, pelas proprias fluctuações e incertezas e ainda mais pela inconstancia de nossas condições climatericas.

Folgo em consignar o apoio prestado pela Associação Commercial do Ceará a este imposto, concorrendo importantemente para a effectividade da sua arrecadação, e a patriotica attitude dos commerciantes e industriaes que se não recusam ao pagamento, dando assim uma prova, a mais, da comprehensão niti-

da de seus deveres em relação ás necessidades e ás leis do Estado.

Ante o estado de calamidade publica caracterizado pela secca, era dever do Governo não aggravar, embora de parcella minima, os seus effeitos sobre a população pobre, immediatamente attingida; á vista do que, baixou o Decreto n.º 179, de 31 de Março deste anno, considerando isentos do Imposto, emquanto perdurassem os effeitos da calamidade, os generos de primeira necessidade.

A propria condição da secca reduz a importancia commercial do Estado em quasi todos os seus ramos; a incorporação ao acervo de sua riqueza, de todo objecto de commercio interno, deixa de attingir a cifra normal, como de facto se está evidenciando.

Comtudo, a renda do Imposto até 31 de Maio proximo findo foi de Rs. 53:396\$875, aliás insufficiente para o serviço de amortização e juros do emprestimo externo de 1916.

Conto, porém, que dentro dos recursos ordinarios encontrará o Governo os meios de supprir essa deficiencia de receita para manter, como até agora, a pontualidade obrigatoria daquelle serviço.

## PATRIMONIO DO ESTADO

Durante o anno findo, adquiriu o Governo varias propriedades immoveis que eram reclamadas pela necessidade publica, augmentando, aliás, com estas aquisições a riqueza patrimonial do Estado.

O valor total despendido foi de Rs. 317:545\$280, sendo Rs. 213:000\$000 em apolices e titulos de credito nos termos da lei n.º 1353, de 28 de Agosto de 1916 e Rs. 104:045\$280, como demonstra o quadro seguinte:

## IMMOVEIS

ADQUIRIDOS POR COMPRA, EM 1918, PELO ESTADO DO CEARÁ

IMMOVEIS ADQUIRIDOS	IMPORTANCIA DA COMPRA	PAGAMENTO	
		PROMISSORIAS VENCIDAS	APOLICES
Por transacções effectuadas de conformidade com a autorização da Lei n. 1.353 de 28 de Agosto de 1916:			
UMA CASA na cidade do Crato, a José Francisco Alves Teixeira e sua mulher .....	47:000\$000	17:000\$000	30:000\$000
UMA CHACARA no Alagadiço, para a Escola de Agronomia, a Boris Frères .....	40:000\$000	.....	40:000\$000
UMA CASA á rua Santa Izabel, para enfermaria do Regimento Militar, a Dona Etelvina Cavalcante Pina Vidal .....	15:000\$000	.....	15:000\$000
UMA CASA á rua Senna Madureira, a João Machado e sua mulher .....	70:000\$000	25:000\$000	.....
A PROPRIEDADE denominada «Três Lagôas», na cidade de Sobral, para a «Granja Modelo» .....	15:000\$000	15:000\$000	.....
Despesas com escripturas, laudemios, etc.....	3:545\$280	3:545\$280	.....
	<u>190:545\$280</u>	<u>60:545\$280</u>	<u>85:000\$000</u>
Por transacções effectuadas de conformidade com a autorização da Lei n. 1.353 de 28 de Agosto de 1916, e saldo da verba de «Rêde de Abastecimento d'Água e Esgotos»:			
SITIO «Santo Antonio do Pitaguary», no municipio de Maranguape, aos herdeiros do capitão Delfino José Barbosa .....	90:000\$000	30:000\$000	60:000\$000
SITIO «S. José», na Serra da Aratanha, do municipio de Pacatuba, ao Desembargador José Moreira da Rocha e sua mulher .....	36:500\$000	13:500\$000	23:000\$000
Total.....	<u>317:045\$280</u>	<u>104:045\$280</u>	<u>168:000\$000</u>

## MOVIMENTO FINANCEIRO

Os quadros seguintes resumem o movimento financeiro nos ultimos seis annos :

### RECEITA E DESPESA

Exercicios	RECEITA		DESPESA		Saldo	Deficit
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Realizada		
1913.....	3.758:631\$196	3.985:173\$498	3.622:494\$398	4.430:699\$709		445:526\$211
1914.....	4.590:197\$640	3.642:043\$699	4.346:442\$760	4.347:516\$171		705:472\$472
1915.....	4.590:197\$640	4.820:882\$876	4.346:442\$760	4.811:382\$013	9:500\$863	
1916.....	4.013:837\$914	4.146:474\$987	4.769:153\$502	5.017:469\$060		870:994\$073
1917.....	4.671:135\$094	5.017:543\$087	4.676:077\$483	5.252:358\$947		234:815\$860
1918.....	4.822:094\$679	7.520:975\$074	5.039:299\$902	6.555:242\$268	965:732\$806	

### OBSERVAÇÕES

O exercicio de 1912 deixou um saldo de 1.241:576\$843, que foi absorvido pelos *deficits* dos exercicios subsequentes.

O saldo de 965:732\$806, do exercicio de 1918, foi empregado no resgate da divida fluctuante.

### DIVIDA INTERNA E EXTERNA

Exercicios	DIVIDA INTERNA			DIVIDA EXTERNA	
	Fundada 5%	Fundada 8%	Fluctuante	Principal	Coupons devidos
1913..			329:916\$047	Frs. 14.527.500	
1914..			491:595\$463	◀ 14.353.500	Frs. 450.187,50
1915..			814:098\$779	◀ 14.353.500	◀ 875.503,50
1916..			2.051:838\$103	◀ 14.353.500	◀ 787.953,15
1917..	120:800\$000	284:000\$000	2.650:350\$306	◀ 14.353.500	◀ 612.852,45
1918..	1.214:800\$000	906:000\$000	838:976\$131	◀ 14.353.500	◀ 437.751,75

## CONCLUSÃO

São estas, Senhores Deputados á Assembléa Legislativa do Estado, as informações que no cumprimento do dever constitucional me cumpre prestar-vos na presente installação de vossos trabalhos.

Ficæ certos de que saberei ser solícito em vos ministrar quaesquer esclarecimentos de que venhais a carecer para a critica das medidas que hei apontado ou das providencias que o Executivo tenha posto em pratica.

Espero que collaboreis commigo na tarefa de cuidar dos interesses collectivos sempre superiormente inspirados no nobre empenho de promover o progresso de nossa terra.

E' animado dessa confiança na efficacia de vossa cooperação que mui attenciosamente vos saúdo e comvosco me congratulo por esta vossa normal reunião, tão auspiciosa aos interesses do Estado de que sois filhos devotados e illustres representantes.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 1.º de Julho de 1919.

*João Thomé de Saboya e Silva*